



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.269, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 241.568,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e sessenta e oito reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.006. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

02.006.14.422.0034.2.033 Campanhas Sociais de Combate à Vulnerabilidades
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01.110	241.568,00
TOTAL	241.568,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.006. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

02.006.14.422.0008.2.050 Distribuição de Alimentos e Benefícios para Família
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

01.110	241.568,00
TOTAL	241.568,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de fevereiro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Jorge Luiz Cantagessi
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 13.270, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.352.708,16 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oito reais e dezesseis centavos), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA			
15.001.13.392.0036.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	1.057.224,16
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.003. DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS			
15.003.13.392.0036.2.069	Gestão Compartilhada de Equipamentos Culturais		
	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	1.948.000,00
06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
06.001. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
06.001.11.244.0013.2.146	Recomeçar		
	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110	47.484,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.004. DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA			
15.004.14.131.0004.2.037	Comunicação com a População		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110	300.000,00
		TOTAL	3.352.708,16

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.004. DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA			
15.004.13.392.0036.2.142	Implantação do Espaço Cultural Rochdale		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	249.997,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA			
15.001.13.392.0036.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	449.998,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.003. DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS			
15.003.13.392.0036.2.069	Gestão Compartilhada de Equipamentos Culturais		
	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	999.999,00
06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
06.001. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
06.001.11.244.0013.2.146	Recomeçar		
	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110	124.999,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.004. DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA			
15.004.14.131.0004.2.037	Comunicação com a População		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110	124.999,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.005. DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
15.005.13.391.0036.2.020	Ampliação e Preservação de Acervos do Patrimônio H		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110	99.999,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.004. DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA			
15.004.14.131.0004.2.037	Comunicação com a População		

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.110	1.302.717,16
TOTAL	3.352.708,16

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de fevereiro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Claudio Henrique da Silva
Secretaria de Cultura

DECRETO N.º 13.271, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.550.000,00 (quatro milhões quinhentos e cinquenta mil reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I e Art 4º § 3º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.001. RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

18.001.26.453.0021.2.122	Centralização de Despesas Comuns		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.312	4.550.000,00
		TOTAL	4.550.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.001. RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

18.001.04.123.0053.0.001	Serviços da Dívida Pública		
	339197 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01.110	4.550.000,00
		TOTAL	4.550.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de fevereiro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 13.272, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.012. FUNDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DOS BOMBEIROS

02.012.04.122.0001.2.096	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	152.000,00
		TOTAL	152.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.006. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

02.006.14.422.0048.2.112	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas Afirmativas		
	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.110	152.000,00
		TOTAL	152.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de fevereiro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Jorge Luis Cantagessi
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 13.273, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.207.903,00 (quatro milhões, duzentos e sete mil e novecentos e três reais), de acordo com Art 4º § 4º da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
09.009.10.302.0016.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.300	3.200.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
09.008.10.302.0016.2.074	Novo Centro de Atenção ao Idoso na Zona Norte		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.300	100.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
09.008.10.301.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.310	190.490,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.006. SUP. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR			
09.006.10.302.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.310	265.819,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.006. SUP. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR			
09.006.10.302.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.312	451.594,00
	TOTAL		4.207.903,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de fevereiro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 4.638 de 15 de maio de 2014.



Osasco, 18 de fevereiro de 2022.

Convocação Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco torna pública a reunião ordinária que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2022 às 9:00 horas, na **Secretaria de Assistência Social, R. Dom Ercílio Turco, 180 - Vila Osasco, Osasco - SP, sala de reuniões, entrada pela recepção. Deliberações: 1. Leitura das Atas; 2. Reprogramação do Cofinanciamento de verba Estadual; 3. Informes**

Terezinha Vitorino

Presidente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 270/2022 – CMDCA OSASCO

“Dispõe sobre divulgação do Calendário Anual de Reuniões do CMDCA para o ano de 2022.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.583/2013;

RESOLVE

Art. 1º. Divulgar o Calendário das Reuniões Ordinárias e da Mesa Diretora do CMDCA para o ano de 2022, APROVADO em reunião do pleno do dia 08 de fevereiro do ano em curso;

Art. 2º. As reuniões serão realizadas as Sextas-feiras nos seguintes meses, datas e horários:

REUNIÕES DO CMDCA - ANO 2022

MESA DIRETORA		
Mês	Dia	Horário
JAN	---	09h00
FEV	18	09h00
MAR	18	09h00
ABR	20	09h00
MAI	20	09h00
JUN	15	09h00
JUL	22	09h00
AGO	19	09h00
SET	23	09h00
OUT	21	09h00
NOV	18	09h00
DEZ	02	09h00

ORDINÁRIA		
Mês	Dia	Horário
JAN	---	09h00
FEV	25	09h00
MAR	25	09h00
ABR	29	09h00
MAI	27	09h00
JUN	24	09h00
JUL	29	09h00
AGO	26	09h00
SET	30	09h00
OUT	28	09h00
NOV	25	09h00
DEZ	09	09h00

Art.3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Osasco, 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO
Presidente



CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMI ANO 2022

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DIA	NÃO HÁ REUNIÃO	04	04	05	03	Decisão Nova Gestão	Decisão Nova Gestão	Decisão Nova Gestão	Decisão Nova Gestão	Decisão Nova Gestão	Decisão Nova Gestão	Decisão Nova Gestão
HORÁRIO	NÃO HÁ REUNIÃO	13:00h	13:00h	13:00h	13:00h	Decisão Nova Gestão	Decisão Nova Gestão	Decisão Nova Gestão	Decisão Nova Gestão	Decisão Nova Gestão	Decisão Nova Gestão	Decisão Nova Gestão

A reunião terá início às 13:00hs com tolerância de 15 min.

**RESUMO DAS PORTARIAS****18.02.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 344/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ALCIONE DE OLIVEIRA GUILHERME, 196.721 do cargo em comissão de **GERENTE DE CONVÊNIOS** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 345/22 - EXONERAR, A PEDIDO, DANIELLE VALERIE YAMAUTI, 197.505 do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 346/22 - EXONERAR, A PEDIDO, DEBORA LACERDA SAES, 179.819 do cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 347/22 - EXONERAR, A PEDIDO, DAPHANE SANTOS COUTINHO, 195.266 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 348/22 - EXONERAR, A PEDIDO, SANDRA KUROIWA IGUMA, 194.627 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 349/22 - EXONERAR, A PEDIDO, IZABEL ALVES DA SILVA FREI, 191.973 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 350/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDREZA NOVAIS ALMEIDA, 191.318 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 351/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ADRIANA PEREIRA SANTOS DA SILVA, 191.429 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 352/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCELA MARTINS DE SOUZA SILVA, 151.273 do cargo de provimento efetivo de **PDI II** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 353/22 - EXONERAR, A PEDIDO, HENRIQUE CÉSAR SILVA, 189.939 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 354/22 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA, 173.675 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 355/22 - EXONERAR, A PEDIDO, LEIDENI NOBRE DA SILVA, 193.085 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 356/22 - EXONERAR, A PEDIDO, DÉBORA QUADRO LEAL DOS SANTOS, 196.554 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 357/22 - EXONERAR, A PEDIDO, CRISTIANE DE OLIVEIRA CARMO, 197.001 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 358/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA LÚCIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, 94.336 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 359/22 - EXONERAR, A PEDIDO, GRACIELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 193.402 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 360/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ADRIANA APARECIDA NEMETH LIBERI, 194.911 do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 361/22 - EXONERAR, A PEDIDO, RENATA DE CARVALHO AMORIM, 175.095 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 362/22 - EXONERAR, MARIA JACINTA DA SILVA RODRIGUES, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 439/22 - EXONERAR, VAGNER LUIZ SOARES DOS SANTOS, do cargo em comissão de **GERENTE DE CONTROLE DE CONTRATOS E PROCESSOS** - da Secretaria de Habitação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 445/22 - EXONERAR, JULIANA LEITE GONÇALVES DE ALMEIDA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E DIVERSIDADE** - da Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 447/22 - EXONERAR, HELENO DANIEL DOS SANTOS, do cargo em comissão de **GERENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - NOROESTE** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 363/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CLAUDIA REGINA DA ROCHA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI RUBENS BANDEIRA**, da **Secretaria de Educação** na data de 31/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 364/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANA LUCIA PANADES**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR**, da **Secretaria de Educação** na data de 24/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 25/01/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 365/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CAROLINE CHAGAS DA SILVA CAMILLO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO**, da **Secretaria de Educação** na data de 31/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA EMEI DESCIO MENDES PEREIRA, DR.**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 366/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDUARDO DE CARVALHO**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF JEANETE BEAUCHAP**, da **Secretaria de Educação** na data de 03/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF SAAD BECHARA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 04/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 367/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDNA MARIA DE LIMA SANTIAGO SOUZA**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA**, da **Secretaria de Educação** na data de 24/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 25/01/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 368/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GISELE ALVES**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEF QUINTINO BOCAÍUVA**, da **Secretaria de Educação** na data de 31/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 369/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCIANA APARECIDA LEITE ALVES**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO**, da **Secretaria de Educação** na data de 24/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF QUINTINO BOCAÍUVA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 25/01/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 370/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARYELLEN RODRIGUES CAMPOS**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIAS**, da **Secretaria de Educação** na data de 24/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 25/01/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 371/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SOLANGE REGINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.**, da **Secretaria de Educação** na data de 31/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI RUBENS BANDEIRA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 372/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SUELEN DA SILVA FARIA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA EMEI DESCIO MENDES PEREIRA, DR.**, da **Secretaria de Educação** na data de 31/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 373/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **NATALIA FEITOSA DE SOUZA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ**, da **Secretaria de Educação** na data de 24/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 25/01/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 374/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAULA REGINA GIRONDA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEF OSCAR PENNACINO**, da **Secretaria de Educação** na data de 24/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 25/01/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 375/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA DAS GRAÇAS DIAS DE PONTES**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE RECANTO ALEGRE**, da **Secretaria de Educação** na data de 24/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 25/01/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 376/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **TALITA MASTRO FERREIRA PICHUTI**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS**, da **Secretaria de Educação** na data de 24/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE RECANTO ALEGRE**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 25/01/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 377/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELISABETE OLIBONI DE CARVALHO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS**, da **Secretaria de Educação** na data de 03/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEF OLAVO ANTONIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF.**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 04/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 378/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CRISTINA VIEIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.**, da **Secretaria de Educação** na data de 24/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIAS**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 25/01/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 379/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VERONICA DE FATIMA SILVA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEF OLAVO ANTONIO BARBOSA SPÍNOLA, da **Secretaria de Educação** na data de 03/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 04/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 380/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALEILDE MOURA PACHECO**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO, da **Secretaria de Educação** na data de 31/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 381/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VERA CRISTINA FERREIRA BARAUNA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO, da **Secretaria de Educação** na data de 31/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 382/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **TELMA MARLUCIA AVELAR**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS, da **Secretaria de Educação** na data de 03/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF SAAD BECHARA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 04/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 383/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GABRIELA DIAS DA FONSECA**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, da **Secretaria de Educação** na data de 24/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE AMELIA TOZZETTO VIVIANI**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 25/01/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 384/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELIMARA TATIANE NUNES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO, da **Secretaria de Educação** na data de 24/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 25/01/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 385/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSE FRANCISCO BARBOSA**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEIEF FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, da **Secretaria de Educação** na data de 31/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 386/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANTONIO CARLOS MIGUEL**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF SAAD BECHARA, da **Secretaria de Educação** na data de 03/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 04/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 387/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **IRIA REGINA MATHEUS SALES**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA, PROF., da **Secretaria de Educação** na data de 24/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 25/01/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 388/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF., da **Secretaria de Educação** na data de 26/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE ROSA BROSEGUINI**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 27/01/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 389/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SORAIA APARECIDA TREVIZAM**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI LUZIA MOMI SASSO, da **Secretaria de Educação** na data de 31/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE SADAMITU OMOSAKO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 390/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VALDETE INACIO**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª, da **Secretaria de Educação** na data de 26/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 27/01/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 391/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VALERIA RODRIGUES DE MATOS**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI JAPHET FONTES, da **Secretaria de Educação** na data de 03/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 04/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 392/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FABIANA DE OLIVEIRA PASSOS**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª, da **Secretaria de Educação** na data de 31/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA CEMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF.**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 393/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CAMILA RODRIGUES DE CARVALHO**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE ELZA BATISTON, da **Secretaria de Educação** na data de 31/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 394/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARLA THAMARA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA EMEF LAETE JOSÉ DOS SANTOS, PROF., da **Secretaria de Educação** na data de 24/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEF OSCAR PENACCINO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 25/01/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 395/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIANE XAVIER ANTUNES MARQUES**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF., da **Secretaria de Educação** na data de 31/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE ALZIRA DA SILVA MEDEIROS**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 396/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DENISE CLEMENTINO CROCCO**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTIÓRIO, da **Secretaria de Educação** na data de 31/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 397/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GISLAINE DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS, da **Secretaria de Educação** na data de 31/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF MAX ZENDRON**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 398/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROSILEIA PRIMO PASSOS RIBEIRO**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR., da **Secretaria de Educação** na data de 31/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 399/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDICELMA BATISTA GARCIA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI JAPHET FONTES**, da **Secretaria de Educação** na data de 03/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI JAPHET FONTES**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 04/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 400/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **KELLI CHARLOU DOS SANTOS BRITO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS**, da **Secretaria de Educação** na data de 31/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 401/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MIRIAN GONÇALVES DE SANTANA RIBEIRO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF SAAD BECHARA**, da **Secretaria de Educação** na data de 03/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF.**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 04/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 402/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FERNANDA SILVEIRA LOBATO TEIXEIRA**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF ETIENE SALLES CAMPELLO, PROFª**, da **Secretaria de Educação** na data de 06/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF ETIENE SALLES CAMPELLO, PROFª**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 07/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 403/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANA PAULA BRANDAO DE GODOY SILVA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF ETIENE SALLES CAMPELLO, PROFª**, da **Secretaria de Educação** na data de 06/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF ETIENE SALLES CAMPELLO, PROFª**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 07/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 404/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GISELE SOUZA DOS SANTOS JESUS**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ, da **Secretaria de Educação** na data de 31/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 405/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALESSANDRA ASSIS DE MELO**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE, da **Secretaria de Educação** na data de 03/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI JAPHET FONTES**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 04/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 433/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PRISCILA MORAIS FREITAS**, da função de SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE INCUBADORA E COWORKING, da **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** na data de 08/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E SOCIAL**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 09/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 434/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUSIENE CILENE VIEIRA DE SOUSA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de GERENTE DE ARTICULAÇÕES INTERSETORIAIS, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de 17/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CONVÊNIOS**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 18/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 435/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ADRIANA PEREIRA OLIVEIRA**, do cargo em comissão de GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 17/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 18/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 436/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PATRICIA COUTINHO PESSINI**, do cargo em comissão de GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, da **Secretaria de Saúde** na data de 17/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 18/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 437/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCITANIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS**, do cargo em comissão de GERENTE DE PACTUAÇÃO DE RESULTADOS, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de 17/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ARTICULAÇÕES INTERSETORIAIS**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 18/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 438/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAULA FONTES DO NASCIMENTO DA SILVA**, do cargo em comissão de GERENTE DE PESQUISA SOCIECONÔMICA, da **Secretaria de Habitação** na data de 17/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PACTUAÇÃO DE RESULTADOS**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 18/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 441/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SABRINA LETHICIA SOUSA MACEDO**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 17/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TEMÁTICO - FINANCEIRO DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 18/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 442/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **WILLIAN GOMES DE SOUSA**, do cargo em comissão de ASSESSOR TEMÁTICO - FINANCEIRO DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA, da **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de 17/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 18/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 406/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA BARBARA FERREIRA DOS SANTOS, RG. 37.326.803-8**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 407/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DANILO VITAL SANTOS, RG. 44.856.236-4**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEF QUINTINO BOCAIÚVA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 408/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCIA MIWA HIRATANI, RG. 26.267.355-1**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 409/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALICE LOPES MORENO DE MELO, RG. 11.751.273-4**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEIEF FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 410/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GISELLE TREDEZINE FRAGA TOSTE, RG. 32.704.630-2**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI LUZIA MOMI SASSO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 411/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCINEIA MARQUES DA SILVA, RG. 27.930.918-1**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 412/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAMILA MOREIRA DE ALMEIDA GRANJA, RG. 41.703.400-3**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE ELZA BATISTON**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 413/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANGELICA PIRES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, RG. 46.551.636-1**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 414/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSIVAN DIAS CARDOSO BERTONI, RG. 14.766.221-7**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTIÓRIO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 415/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **IVANES BARBOSA DANTAS DA SILVA, RG. 57.684.795-1**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 416/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAMILLA RIBEIRO PANTALEAO DA SILVA, RG. 33.377.785-2**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 417/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LEA OLIVEIRA PINHEIRO TORQUETE, RG. 28.047.215-8**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 418/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CRISTIANE DE SOUZA BUENO GARCIA, RG. 32.244.782-8**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 419/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA CASANOVA BOZYK, RG. 3.893.054-7**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI HELENA COUTINHO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 440/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RAMILDO ALVES DE ARRUDA, RG. 34.660.958-6**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CONTROLE DE CONTRATOS E PROCESSOS**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 443/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EVERTON TIAGO DAMASCENO DE OLIVEIRA, RG. 34.660.958-6**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 444/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOÃO CARLOS DA COSTA, RG. 30.804**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE CADASTRO, REGISTRO E CONTROLE MOBILIÁRIO**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 446/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAUDECI VIEIRA DOS SANTOS, RG. 15.598.998**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E DIVERSIDADE**, da (do) **Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 448/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RONNIE PATRIAN ROCHA, RG. 54.012.828-4**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - NOROESTE**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 420 / 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2022, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

CRISTIANA JORGE DE CAMPOS	SEM PREJUÍZO	Juízo de Direito da Comarca de Osasco – Diretoria de Administração Geral
---------------------------	--------------	---

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 421 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **SÉRGIO MOREIRA MACIEL, matrícula 163.126**, para responder cumulativamente pelo cargo de **SUBCONTROLADOR PATRIMONIAL, OPERACIONAL E DE GESTÃO, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, durante o período de férias do Titular Arthur Manoel Silva dos Santos, matrícula 194.447, a partir de 11/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 422 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **ANGELA CERQUEIRA FRANCO RODRIGUES, RG 23.132.131-4**, para responder pelo cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de impedimento da Senhora Luciana Gregio Batista, RG 21.557.678-0, a partir de 01/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 423 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **ALCIONE CRISTINA DE ANDRADE**, RG 18.644.114-9, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ESCOLAR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias do Senhor Antonio Moraes Filho, RG 3.645.368-7, a partir de 17/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 424 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **RENATA LITOLDO MARQUES**, Matrícula 193.599, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL**, durante o período de férias do Titular Senhor Renato Castineira, matrícula 28.764, a partir de 21/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 425 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **VINICIUS SOUSA FERREIRA**, matrícula 196.030, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE OPERAÇÕES E ATENDIMENTO NORTE DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, durante o período de férias do Titular Rodrigo de Siqueira Mendonça, matrícula 196.346, a partir de 08/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 426 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **MARIANA BARBOSA DE SOUSA**, matrícula 196.904, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL, DA SECRETARIA DA CULTURA**, durante o período de férias da Senhora Raisa de Sousa Melo, matrícula 193.123, a partir de 14/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 427 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **CARLOS GEDEON DA COSTA**, matrícula 184.873, para responder pelo cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO, DO GABINETE DO PREFEITO**, durante o período de férias do servidor Fabio Junio Francisco, matrícula 184.536, a partir de 14/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 428 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS**, RG nº 42.366.436-0 SSP/SP, CPF: 219.367.248-20 supervisor de Compras e Suprimentos, da Secretaria de Cultura, matrícula 186.263 para atuar como Gestor do Convênio a ser firmado com a Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa, que tem como objeto a realização Feira de Economia Criativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 429 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **ANA PAULA VENEROZO**, matrícula **136.895**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, durante o período de férias da Titular Caroline do Amparo Cerqueira, matrícula 196.757, a partir de 17/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 430 / 2022 - DESIGNAR, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.750/2018, os Gestores de Atas de Registro de Preços e Contratos, conforme abaixo relacionados:.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LITAÇÕES - SECOL

TITULAR:

Carmen Cecilia Oliveira – matrícula nº30.731.

Bianca de Souza Teixeira Santiago – matrícula nº 195.800.

SUPLENTE:

Marcelo Silva de Santana – matrícula nº 196.775

Vanderson Silva Barroso – matrícula nº 196.945

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHER E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE – SEMUD.

TITULAR:

Cintia Correia Sousa Hilário – matrícula nº 131.573.

SUPLENTE:

Gercicleide Ferreira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 431/ 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2022, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

RONALDO FRANCICO DA SILVA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
----------------------------------	---------------------	-----------------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 432 / 2022 - TORNA NULA a portaria nº 272 / 2022, publicada em 09 de fevereiro do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 254/22, publicada em 07 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VILMA BARBOSA DA SILVA, RG. 151.838**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE METODOLOGIAS, ESTUDOS E PESQUISAS**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 03.234/2022; Termo de Acordo de Cooperação nº 001/2022; Município de Osasco/Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana; Cooperante: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CICLOMOBILIDADE;** Assunto: Ações voluntárias destinadas à viabilização e promoção da **CICLOFAIXA DE LAZER DE OSASCO**, que interliga o Parque Chico Mendes ao Boulevard Ulisses Dante Batiston em frente ao Paço Municipal, através de faixa segregada e sinalizada exclusivamente para o uso de bicicletas junto ao viário, proporcionando as pessoas uma nova atividade de Lazer Seguro e de Convivência entre as famílias, todos os domingos, das 07h00 às 12h00, em um percurso de 7,0 km em conformidade com a proposta apresentada; e Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 03.852/2020; Contrato nº 003/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana; Contratada: **MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;** Assunto: Constitui objeto do presente contrato as **LOCAÇÕES DE 08 (oito) VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO INFERIOR A 2020, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, COM CAPACIDADE PARA 05 (cinco) OCUPANTES, 04 (quatro) PORTAS LATERAIS, BICOMBUSTÍVEL (ETANOL E/OU GASOLINA), E OUTROS, MODELO: GM / S-10, COR PRETO SÓLIDO, TIPO VIATURA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO, SEGURO, GUINCHO, QUILOMETRAGEM LIVRE, ADAPTADOS COM ACESSÓRIOS E GRAFISMOS** para Uso da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e Anexo I – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 054/2021 e Proposta de Preços da CONTRATADA, à fl. 480; Valor total R\$690.240,00 (seiscentos e noventa mil, duzentos e quarenta reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 03.852/2020; Contrato nº 004/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana; Contratada: **VIA 80 TRANSPORTES EIRELI;** Assunto: Constitui objeto do presente contrato as **LOCAÇÕES DE 02 (dois) VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO INFERIOR A 2020, TIPO CAMINHONETE CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 (dois) ou 03 (três) OCUPANTES,**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

02 (duas) PORTAS LATERAIS, COMBUSTÍVEL DIESEL, ADMITINDO-SE A VERSÃO BICOMBUSTÍVEL (ETANOL E/OU GASOLINA) E OUTROS, MODELO: VW SAVEIRO 1,6, COR PRETO SÓLIDO, TIPO VIATURA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO, SEGURO, GUINCHO, QUILOMETRAGEM LIVRE, ADAPTADOS COM ACESSÓRIOS E GRAFISMOS para Uso da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e Anexo I – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 054/2021 e Proposta da CONTRATADA, à fl. 516; Valor total R\$115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 04.772/2021; Contrato nº 007/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **SANTISTA CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com substituição de peças nos elevadores dos prédios sede da Secretaria de Educação, do Departamento de Manutenção Escolar e do Centro Municipal de Formação Continuada, conforme as exigências, especificações e locais constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2021 – Tipo Menor Preço Global e anexos, acostados às fls. 290/314 e na Proposta de Preços da CONTRATADA, à fl. 392; Valor total R\$ 23.999,88 (vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9335/2016****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE ÍNDICE DE CORREÇÃO DE ALUGUEL****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL: 041/2016****DESPACHO:**

Em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado, **AUTORIZO** a alteração do termo de aditamento contratual nº 041/2016 no que se refere ao índice de correção de aluguel, para o período de 12/07/2021 até 11/07/2022 para que possa constar como INPC- Índice Nacional de Preço, e, não mais como IGPM.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Procuradoria Geral do Município para as demais providências.

Osasco, 15 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021****EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2144, de 01/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO LISTA ESPECIAL: 1º – DIA 03/03/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1º	MARCELO GALOTTI	198581956

CLASSIFICAÇÃO: 1º ao 4º - DIA 03/03/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1º	MARCELO HEIDY NAKAMURA	386762569
2º	LILIAN PEREIRA COELHO RUAS	64613688
3º	GIOVANI ANTONIO ORTIGARA	10829396
4º	KEILA BORGES DE OLIVEIRA	35338734

CLASSIFICAÇÃO: 5º e 6º - DIA 03/03/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
5º	MAYCON DEYKSON BORGES RODRIGUES	1953252
6º	MAELI MARTINI PARISE DOS REIS	4556329

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**);
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:

<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Registro no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;
- x) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA

- Ensino Superior Completo em Odontologia;
- Título de especialização em Endodontia;
- Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP (com registro da especialidade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz

e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 18 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTOPEDIATRIA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2144, de 01/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 1º ao 3º – DIA 03/03/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1º	JOYCE NAYARA FAUSTINO LOPES	480133074
2º	ELIZABETH DE SOUZA ROCHA	49488254
3º	CAROLINA CARDOSO GUEDES	25830279

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**);
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);

- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Registro no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

x) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTOPEDIATRIA

- Ensino Superior Completo em Odontologia;
- Título de especialização em Odontopediatria;
- Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP (com registro da especialidade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 18 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTIA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2144, de 01/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO LISTA ESPECIAL : 1º - DIA 03/03/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1º	MARCELO DE PAULA SARAN	13565589

CLASSIFICAÇÃO: 1º - DIA 03/03/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1º	ANA KARINA PINTO DE ANDRADE	1792038

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**);
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito

cartão cidadão e/ou bolsa família);

f) Título de Eleitor (frente e verso);

g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência;

t) Registro no Conselho Regional de Classe, no Estado de São Paulo (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

x) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTIA

- Ensino Superior Completo em Odontologia;

- Título de especialização em Periodontia;

- Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP (com registro da especialidade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 18 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA – PRÓTESE

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2144, de 01/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO LISTA ESPECIAL : 1º - DIA 04/03/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1º	TATIANA DO NASCIMENTO CARVALHEIRA MONTEIRO	43862230

CLASSIFICAÇÃO: 1º ao 3º - DIA 04/03/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1º	ELISA MARIA MACEDO	241580406
2º	TADASHI CARLOS ORII	8388482
3º	HAROLDO NORONHA BARBOSA GARRIDO	33731812

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**);
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:

<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Registro no Conselho Regional de Classe, no Estado de São Paulo (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

x) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

CIRURGIÃO DENTISTA – PRÓTESE

- Ensino Superior Completo em Odontologia;
- Título de especialização em Prótese Dentária;
- Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP (com registro da especialidade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 18 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA – PNE (PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS)

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2144, de 01/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO LISTA ESPECIAL : 1º - DIA 04/03/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1º	JANAINA BRAGA MEDINA	295031165

CLASSIFICAÇÃO: 1º - DIA 04/03/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1º	JULIA EYD SABBAGH RANGEL DE CARVALHO	26734373

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**);
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme

especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Registro no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

x) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

CIRURGIÃO DENTISTA – PNE (PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS)

- Ensino Superior Completo em Odontologia;
- Título de especialização em PNE (Odontologia para pacientes com necessidades especiais);
- Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP (com registro da especialidade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 18 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2144, de 01/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 01º AO 03º – DIA 03/03/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1º	ATTIO AUGUSTO GUIMARAES DA SILVA	2547821
2º	THAYZA CRO ALFARO RODRIGUES	44003707
3º	RAQUEL CORREIA DE MEDEIROS	3015580

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**);
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);

- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Registro no Conselho Regional de Classe do estado de São Paulo(quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

x) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

- Ensino Superior Completo em Odontologia;
- Título de especialização em Cirurgia e Traumatologia em Bucomaxilofacial;
- Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP (com registro da especialidade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 18 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO**

A Gerência de Contratação Direta, torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 24 de fevereiro de 2022 às 10 horas, para o objeto **Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mão de obra em veículos oficiais do Corpo de Bombeiros**, conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301, via e-mail no endereço vitoria.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 18 de fevereiro de 2022.

Vitória Alves Dias de Jesus

Assessora - SECOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.929/2021

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Pneus e Câmaras

VALOR: R\$ 26.779,05 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 035/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0608/2022

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA. ME.

OBJETO: Registro de Preço para o Aquisição de Utensílios Domésticos

VALOR: R\$ 169.452,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 036/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0611/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preço para o Aquisição de Utensílios Domésticos

VALOR: R\$ 70.596,68 (setenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 051/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0606/2022

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: COMERCIAL MABRUK LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para o Aquisição de Utensílios Domésticos

VALOR: R\$ 450.221,02 (quatrocentos e cinquenta reais, duzentos e vinte e um reais e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 056/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.312/2022

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 158,20 (cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 088/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0877/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: CAST IRON COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Tampas e Grelhas

VALOR: R\$ 143.376,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 099/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0876/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA. ME.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Madeiras e Sarrafos

VALOR: R\$ 3.816,00 (três mil, oitocentos e dezesseis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 100/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.428/2022

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0846/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA. ME.

OBJETO: Registro de Preço para Locação de Ônibus, Micro-Ônibus e Vans

VALOR: R\$ 241.550,00 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/2022

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME.

OBJETO: Registro de Preço para Locação E Execução De Serviços De Montagem E Desmontagem De Equipamentos Para Eventos.

VALOR: R\$ 42.745,90 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0870/2022
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
CONTRATADA: SOLUGRAF ARTES GRÁFICAS & EDITORA LTDA.
OBJETO: Registro De Preços Para Contratação De Serviços Para Fornecimento De Material Gráfico.
VALOR: R\$ 71.339,20 (setenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

1º TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.429/2021
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Pneus e Câmaras
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 18/11/2021 a 17/11/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.917/2021
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: PEGADAS DOCES LTDA EPP.
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Sacos de Lixo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 08/02/2022 a 07/02/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.917/2021
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: AMÉRICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Sacos de Lixo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 08/02/2022 a 07/02/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.917/2021
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: RAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI – EPP.
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Sacos de Lixo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 08/02/2022 a 07/02/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.917/2021
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA - ME.
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Sacos de Lixo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 08/02/2022 a 07/02/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.917/2021
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: FB DISTRIBUIDORA - ME.
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Sacos de Lixo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 08/02/2022 a 07/02/2023

EXTRATO DE CARTA - CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CARTA CONTRATO Nº 002/2022
CONCORRÊNCIA Nº 007/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.657/2021
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras/ Segurança e Controle Urbano
CONTRATADA: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra.
VALOR: R\$ 126.959,06 (cento e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Comunicamos que está **SUSPENSO “sine die”** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.468/2021– PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, para readequação do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente..

Osasco, 18 de fevereiro de 2022.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva de Compras e Licitações-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.111/2021 – SECRETARIA DE GOVERNO - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SOLUÇÃO PARA GESTÃO URBANA, INTEGRANDO SERVIÇOS, CERTIDÕES, LICENÇAS E OBRAS PARTICULARES, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO EM AMBIENTE WEB.** conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **18/02/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **08/03/2022 às 10h00min.**

Osasco, 17 de fevereiro de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

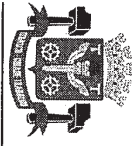
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **09.597/2021** – **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO** -
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.**
conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **18/02/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **07/03/2022 às 10h00min.**

Osasco, 16 de fevereiro de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

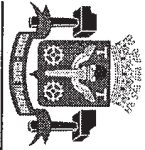
Balancete da Receita

Janeiro/2022

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Atracado Mês	Atracado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.50.0.1.000	1	PTU-PRINCIPAL	0,00	36.885.269,05	36.885.269,05	350.000,00	29.166.666,63	7.718.602,42
1.1.1.2.50.0.2.000	2	PTU-MULTA-JUROS	0,00	255.889,60	255.889,60	2.700.000,00	225.000,00	30.889,60
1.1.1.2.50.0.3.001	3	PTU-DIVIDA	0,00	1.591.315,07	1.591.315,07	22.000.000,00	1.833.333,37	-2.408.18,30
1.1.1.2.50.0.3.002	5	PTU-DIVIDA	0,00	407.623,86	407.623,86	5.500.000,00	458.333,37	-50.709,51
1.1.1.2.50.0.4.000	4	PTU-DIVIDA-MULTA-JUROS	0,00	1.296.143,96	1.296.143,96	18.500.000,00	1.541.666,63	-2.455.22,67
1.1.1.2.50.0.8.000	187	PTU-DIVIDA-JUROS PROPRIO	0,00	69.844,87	69.844,87	0,00	69.844,87	69.844,87
1.1.1.2.53.0.1.000	6	ITBI-PRINCIPAL	0,00	3.805.323,20	3.805.323,20	85.000.000,00	7.083.333,37	-3.278.010,17
1.1.1.2.53.0.2.000	7	ITBI-MULTA-JUROS	0,00	61.916,29	61.916,29	1.000.000,00	83.333,37	-21.417,08
1.1.1.2.53.0.3.001	8	ITBI-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
1.1.1.2.53.0.3.002	10	ITBI-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	70.000,00	5.833,37	-5.833,37
1.1.1.2.53.0.4.000	9	ITBI-DIVIDA-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
1.1.1.2.53.0.8.000	199	ITBI-DIVIDA-JUROS PROPRIO	0,00	31.013,78	31.013,78	0,00	31.013,78	31.013,78
1.1.1.3.03.1.1.000	11	IRRF - Trabalho - Principal	0,00	5.879.683,79	5.879.683,79	56.500.000,00	0,00	5.879.683,79
1.1.1.3.03.4.1.000	12	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	0,00	839.102,23	839.102,23	28.000.000,00	0,00	839.102,23
1.1.1.4.51.1.1.000	13	ISSQN-PRINCIPAL	0,00	131.280.493,80	131.280.493,80	1.428.160.000,00	119.013.333,37	-12.287.160,43
1.1.1.4.51.1.2.000	14	ISSQN-MULTA-JUROS	0,00	251.030,96	251.030,96	5.200.000,00	433.333,37	-1.623,02,41
1.1.1.4.51.1.3.001	15	ISSQN-DIVIDA	0,00	221.701,00	221.701,00	5.340.000,00	445.000,00	-2.232.299,00
1.1.1.4.51.1.3.002	17	ISSQN-DIVIDA	0,00	55.455,81	55.455,81	1.400.000,00	116.666,63	-61.210,82
1.1.1.4.51.1.4.000	16	ISSQN-DIVIDA-MULTA-JUROS	0,00	286.050,62	286.050,62	7.500.000,00	625.000,00	-3.389.949,38
1.1.1.4.51.1.8.000	188	ISSQN-DIVIDA-JUROS PROPRIO	0,00	34.652,14	34.652,14	0,00	0,00	34.652,14
1.1.2.1.01.0.1.000	18	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-PRINCIPAL	0,00	1.381.642,31	1.381.642,31	310.000,00	25.833,37	1.355.808,94
1.1.2.1.01.0.2.000	189	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-MULTA-JUROS	0,00	41.346,67	41.346,67	0,00	0,00	41.346,67
1.1.2.1.01.0.3.001	190	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA	0,00	137.455,00	137.455,00	0,00	0,00	137.455,00
1.1.2.1.01.0.3.002	192	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA	0,00	96.751,16	96.751,16	0,00	0,00	96.751,16
1.1.2.1.01.0.4.000	191	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA-MULTA-JUROS	0,00	131.212,22	131.212,22	0,00	0,00	131.212,22
1.1.2.1.50.0.1.000	20	FISC. VIG SANITÁRIA-PRINCIPAL	0,00	735,67	735,67	4.000,00	333,37	402,30
1.1.2.1.50.0.2.000	21	FISC. VIG SANITÁRIA-MULTA-JUROS	0,00	20,89	20,89	1.000,00	83,37	-62,48
1.1.2.1.50.0.3.001	22	FISC. VIG SANITÁRIA-DIVIDA	0,00	975,85	975,85	1.000,00	83,37	892,48
1.1.2.1.50.0.3.002	23	FISC. VIG SANITÁRIA-MULTA-JUROS	0,00	365,07	365,07	100,00	8,37	356,70
1.1.2.1.50.0.4.000	22	FISC. VIG SANITÁRIA-DIVIDA-MULTA-JUROS	0,00	1.254,86	1.254,86	250,00	20,87	1.233,99
1.1.2.2.01.0.1.001	24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	0,00	3.330.689,41	3.330.689,41	67.289.753,00	5.607.479,38	-2.276.789,97
1.1.2.2.01.0.1.002	180	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS	0,00	5.617,11	5.617,11	0,00	0,00	5.617,11
1.1.2.2.01.0.2.001	181	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-MULTA-JUROS	0,00	7.643,54	7.643,54	0,00	0,00	7.643,54
1.1.2.2.01.0.2.002	182	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS- MULTA-JUROS	0,00	89.690,39	89.690,39	0,00	0,00	89.690,39
1.1.2.2.01.0.3.001	183	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LIMPEZA PÚBLICA-DIVIDA	0,00	298.053,14	298.053,14	0,00	0,00	298.053,14
1.1.2.2.01.0.3.002	184	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA	0,00	2.420,38	2.420,38	0,00	0,00	2.420,38
1.1.2.2.01.0.3.004	185	Prestação de Serv em Geral-Taxas Diversas-Divida-M	0,00	77.251,42	77.251,42	0,00	0,00	77.251,42
1.1.2.2.01.0.4.001	185	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-DIVIDA-MULT	0,00	229.170,96	229.170,96	0,00	0,00	229.170,96
1.1.2.2.01.0.4.002	186	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA-MULT	0,00	372,66	372,66	0,00	0,00	372,66
1.1.2.2.01.0.8.000	198	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DIVIDA-JUROS PROPRIO	0,00	8.768,37	8.768,37	0,00	0,00	8.768,37
1.1.2.2.02.0.1.000	25	EMOLUMENTOS E CUSTAS-PRINCIPAL	0,00	3.118,52	3.118,52	180.000,00	15.000,00	-1.881,48
1.1.2.2.02.0.3.000	194	EMOLUMENTOS E CUSTAS-DIVIDA	0,00	1.044,47	1.044,47	0,00	0,00	1.044,47
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR			0,00	189.038.110,10	189.038.110,10	2.084.658.103,00	166.679.842,32	22.358.267,78
1.2.4.1.50.0.1.000	26	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-PRINCIPAL	0,00	2.548.389,88	2.548.389,88	30.650.000,00	2.554.166,63	-5.776,75
1.2.4.1.50.0.2.000	27	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
1.2.4.1.50.0.3.001	28	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37

CER16401 - SMA-Rapod Informática Ltda

Página 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

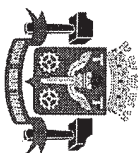
PMO

Balancete da Receita Janeiro/2022

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.2.4.1.50.0.3.002	30	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-DIVIDA- ATUALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
1.2.4.1.50.0.4.000	29	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-DIVIDA-MULTA, JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
TOTAL CONTRIBUIÇÕES			0,00	2.548.389,88	2.548.389,88	30.654.000,00	2.554.500,11	-6.110,23
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			0,00	3.890.806,26	3.890.806,26	136.843.374,00	11.403.614,83	-11.000.000,00
1.3.1.1.01.1.1.000	31	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	0,00	22.586,79	22.586,79	235.000,00	19.583,37	3.005,42
1.3.1.1.01.1.2.000	32	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-MULTA, JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
1.3.1.1.01.1.3.001	33	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
1.3.1.1.01.1.3.002	35	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
1.3.1.1.01.1.4.000	34	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-DIVIDA-MULTA, JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
1.3.1.1.02.0.1.000	36	DIREITO DE USO-BENS IMOVEIS PUBL-PRINCIPAL	0,00	14.457,27	14.457,27	115.000,00	9.583,37	4.873,90
1.3.1.1.02.0.2.000	37	DIREITO DE USO-BENS IMOVEIS PUBL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
1.3.1.1.02.0.3.001	38	DIREITO DE USO-BENS IMOVEIS PUBL-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
1.3.1.1.02.0.3.002	40	DIREITO DE USO-BENS IMOVEIS PUBL-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
1.3.1.1.02.0.4.000	39	USO-BENS IMOVEIS PUBL-DIVIDA-MULTA, JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
1.3.2.1.01.0.1.000	41	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0,00	3.324.099,41	3.324.099,41	4.443.374,00	370.281,13	2.983,81
1.3.2.1.02.0.1.000	42	REMUN. DE DEPÓSITOS ESPECIAIS-PRINCIPAL	0,00	529.660,72	529.660,72	42.000,00	3.500,00	526.160,72
1.3.2.1.03.0.1.000	213	REMUN. DE SALDOS DE REC.-PRINCIPAL	0,00	0,07	0,07	0,00	0,00	0,07
1.3.6.1.01.1.1.000	43	OPERACIONALIZAÇÃO DE PGTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	132.000.000,00	11.000.000,00	-11.000.000,00
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			0,00	3.890.806,26	3.890.806,26	136.843.374,00	11.403.614,83	-11.000.000,00
1.6.1.1.01.0.1.000	44	SERV ADM E COM GERAIS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	400.000,00	33.333,37	-33.333,37
1.6.1.1.02.0.1.000	45	INSCRIÇÃO-CONG-PROCESSO SEL.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.666,63	-1.666,63
1.6.9.9.99.0.1.000	212	OUTROS SERV-PRINCIPAL	0,00	32.947,02	32.947,02	0,00	32.947,02	-32.947,02
TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS			0,00	32.947,02	32.947,02	420.000,00	35.000,00	-2.052,98
1.7.1.1.51.1.1.000	46	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL	0,00	8.854.945,49	8.854.945,49	92.500.000,00	7.708.333,37	1.146.612,12
1.7.1.1.51.1.1.000	124	Dedução FUNDEB - Cota parte FPM Mensal	0,00	-1.770.989,05	-1.770.989,05	-18.500.000,00	-1.541.666,63	-229.322,42
1.7.1.1.51.2.1.000	47	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA-DEZ-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00	383.333,37	-383.333,37
1.7.1.1.51.3.1.000	48	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00	383.333,37	-383.333,37
1.7.1.1.52.0.1.000	49	COTA-PARTE DO ITR-PRINCIPAL	0,00	3.756,98	3.756,98	1.000,00	83,37	3.673,61
1.7.1.1.52.0.1.000	125	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ITR	0,00	-751,39	-751,39	-200,00	-16,63	-734,76
1.7.1.1.54.0.1.000	50	INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	833,37	-833,37
1.7.1.3.50.1.1.000	51	TRANSF-SUS-MANUT. AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL	0,00	1.496.528,95	1.496.528,95	13.916.111,00	1.159.675,88	336.853,07
1.7.1.3.50.2.1.000	52	TRANSF-SUS-MANUT. AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL	0,00	4.539.079,23	4.539.079,23	32.470.907,00	1.833.170,35	1.833.170,35
1.7.1.3.50.3.1.000	53	VIGILANCIA EM SAUDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	291.666,63	-291.666,63
1.7.1.3.50.4.1.000	54	ASSIST FARMACÉUTICA-PRINCIPAL	0,00	343.388,85	343.388,85	6.102.014,00	508.501,13	-165.112,28
1.7.1.3.50.5.1.000	55	GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	35.994,00	2.999,50	-2.999,50
1.7.1.3.50.9.1.000	56	OUTROS PROG.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	80.000,00	6.666,63	-6.666,63
1.7.1.3.51.1.1.000	57	TRANSF SUS-ATENÇÃO PRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	866.975,00	866.975,00	12.000.000,00	1.000.000,00	-1.133.025,00
1.7.1.3.51.2.1.000	58	TRANSF SUS-ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	28.000.000,00	2.333.333,37	-2.333.333,37
1.7.1.3.51.3.1.000	59	TRANSF SUS-VIGILANCIA EM SAUDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	291.666,63	-291.666,63
1.7.1.3.51.4.1.000	60	TRANSF SUS-ASSIST FARMACÉUTICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	175.000,00	-175.000,00
1.7.1.3.51.5.1.000	61	TRANSF SUS-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	35.000,00	2.916,63	-2.916,63
1.7.1.3.51.9.1.000	62	OUTRAS TRANSF-SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	80.000,00	6.666,63	-6.666,63
1.7.1.4.3.99.0.1.000	200	TRANSF DO SALARIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	589.597,90	589.597,90	0,00	589.597,90	-589.597,90
1.7.1.4.50.0.1.000	63	TRANSF DO SALARIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	7.996.341,01	7.996.341,01	57.000.000,00	4.750.000,00	3.246.341,01

CER16401 - SWARapd Informática Ltda

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

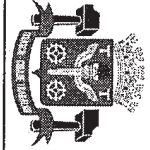
PMO

Balancete da Receita

Janeiro/2022

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.4.52.0.1.000	64	TRANSF PNAE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	11.500,000,00	958.333,37	-958.333,37
1.7.1.5.50.0.1.000	65	REC. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.000,000,00	166.666,74	-166.666,74
1.7.1.5.51.0.1.000	66	REC. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.000,000,00	166.666,74	-166.666,74
1.7.1.5.52.0.1.000	67	REC. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.000,000,00	166.666,74	-166.666,74
1.7.1.6.50.0.1.000	68	REC. DO FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.323.180,00	193.598,28	-193.598,28
1.7.1.7.99.0.1.000	69	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	148.750,16	148.750,16	100.003,00	8.333,62	140.416,54
1.7.2.1.50.0.1.000	70	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	0,00	47.631.741,91	47.631.741,91	591.000,000,00	49.250,000,00	-1.618.298,09
1.7.2.1.51.0.1.000	71	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ICMS	0,00	-9.526.348,34	-9.526.348,34	-118.200,000,00	-9.850,000,00	323.651,66
1.7.2.1.51.0.1.000	127	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPVA	0,00	47.801.127,16	47.801.127,16	148.000,000,00	12.333.333,37	35.467.793,79
1.7.2.1.51.0.1.000	72	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	0,00	-9.560.296,25	-9.560.296,25	-29.600,000,00	-2.466.666,63	-7.093.629,62
1.7.2.1.52.0.1.000	128	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPI	0,00	423.600,95	423.600,95	4.800,000,00	400,000,00	23.600,95
1.7.2.1.53.0.1.000	73	COTAPARTE-INTERVENÇÃO-DOMÍNIO ECONOMICO-PRINCIPAL	0,00	-84.720,20	-84.720,20	-960,000,00	-80,000,00	-4.720,20
1.7.2.2.52.0.1.000	74	COTAPARTE ROYALTIES-PROD DO PETRÓLEO-PRINCIPAL	0,00	88.787,66	88.787,66	110,000,00	9.166,63	79.621,03
1.7.2.3.50.0.1.000	75	TRANSF SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.000,000,00	333.333,37	197.579,93
1.7.2.9.51.0.1.000	76	TRANSF DE ESTADOS À ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5.642.117,00	470.176,38	-470.176,38
1.7.4.1.01.0.1.000	77	TRANSF DE INST PRIV PARA ORGAOS-PRINCIPAL	0,00	25.278,41	25.278,41	1.779.721,00	148.310,12	-148.310,12
1.7.4.1.99.0.1.000	78	OUTRAS TRANSF DE INSTITUIÇÕES PRIV-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	78.824,00	6.568,63	18.709,78
1.7.5.1.50.0.1.000	79	TRANSF DE FUNDEB-PRINCIPAL	0,00	45.276.250,34	45.276.250,34	18.694.636,00	1.557.886,26	-1.557.886,26
		TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	145.673.958,07	145.673.958,07	1.297.299.307,00	108.108.275,84	37.565.682,23
1.9.1.1.01.0.1.000	195	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECIFICA - PRINCIPAL	0,00	2.252.767,48	2.252.767,48	0,00	0,00	2.252.767,48
1.9.1.1.01.0.2.000	80	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECIFICA-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	22.577.443,00	1.881.453,62	-1.881.453,62
1.9.1.1.01.0.3.000	196	MULTA PREV EM LEG. ESPECIFICA-DIVIDA	0,00	65.247,23	65.247,23	0,00	0,00	65.247,23
1.9.1.1.01.0.4.000	81	MULTA PREV EM LEG. ESPECIFICA-DIVIDA-MULTA-JUROS	0,00	33.961,94	33.961,94	250,000,00	20.833,37	13.128,57
1.9.1.1.01.0.8.000	197	MULTA PREV EM LEG. ESPECIFICA-DIVIDA-JUROS PROPRIO	0,00	10.133,16	10.133,16	0,00	0,00	10.133,16
1.9.1.1.06.1.3.000	211	MULTA ADM. POR DANO AMBIENTAL - DIVIDA	0,00	1.265,44	1.265,44	0,00	0,00	1.265,44
1.9.1.1.06.1.4.000	206	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-MULTA-JUROS	0,00	238,23	238,23	0,00	0,00	238,23
1.9.1.1.06.1.8.000	210	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	0,00	512,79	512,79	0,00	0,00	512,79
1.9.2.1.03.0.1.000	82	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	170,000,00	14.166,63	-14.166,63
1.9.2.2.06.3.1.000	204	RESTITUIÇÕES DE REC. DO FUNDEB-PRINCIPAL	0,00	18.191,41	18.191,41	0,00	0,00	18.191,41
1.9.2.2.50.0.1.000	83	RESTITUIÇÕES DE REC. RECEBIDOS DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
1.9.2.2.51.0.1.000	84	RESTITUIÇÕES DE REC. DO FUNDEB-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
1.9.2.2.99.0.1.000	85	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	11.000,000,00	916.666,63	-916.666,63
1.9.2.2.99.0.2.000	86	OUTRAS RESTITUIÇÕES-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	11.000,000,00	91.666,63	-91.666,63
1.9.2.2.99.0.3.001	87	OUTRAS RESTITUIÇÕES-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.100,000,00	91.666,63	-91.666,63
1.9.2.2.99.0.3.002	88	OUTRAS RESTITUIÇÕES-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
1.9.2.2.99.0.4.000	88	OUTRAS RESTITUIÇÕES-DIVIDA-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	1.100,00	91,63	-91,63
1.9.9.9.12.2.1.000	90	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-PRINCIPAL	0,00	60.615,92	60.615,92	1.000,000,00	83.333,37	-22.717,45
1.9.9.9.99.2.1.001	91	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGA ONEROSA	0,00	247.938,16	247.938,16	12.261.259,00	1.021.771,51	-773.833,35
1.9.9.9.99.2.1.002	178	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	0,00	578.432,34	578.432,34	0,00	0,00	578.432,34
1.9.9.9.99.2.1.003	201	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - À VISTA	0,00	188.742,12	188.742,12	0,00	0,00	188.742,12
1.9.9.9.99.2.1.004	202	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - C. CREDITO	0,00	101.219,50	101.219,50	0,00	0,00	101.219,50
1.9.9.9.99.2.1.005	203	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - F. M. VALORIZAÇÃO S.	0,00	52.389,19	52.389,19	0,00	0,00	52.389,19
1.9.9.9.99.2.2.000	92	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	250,000,00	20.833,37	-20.833,37
1.9.9.9.99.2.3.001	93	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTORGA ONER.	0,00	22.642,81	22.642,81	1.200,000,00	100,000,00	-77.357,19
1.9.9.9.99.2.3.002	179	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTRAS	0,00	20.942,64	20.942,64	0,00	0,00	20.942,64

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

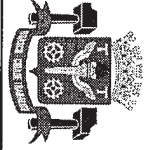
Balancete da Receita

Janeiro/2022

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.9.99.2.3.003	95	NÃO PROLETADAS NA RFB-PRIM-DIVIDA - OUTRAS	0,00	1.777,08	1.777,08	50.000,00	4.166,63	-2.389,55
1.9.9.99.2.4.000	94	NÃO PROLETADAS NA RFB-PRIM-DIVIDA-MULTA-JUROS	0,00	6.727,74	6.727,74	120.000,00	10.000,00	-3.272,26
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES			0,00	3.663.745,18	3.663.745,18	50.092.802,00	4.174.400,13	-510.654,95
TOTAL RECEITAS CORRENTES			0,00	344.847.956,51	344.847.956,51	3.599.967.586,00	292.955.633,23	51.892.323,28
TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.1.2.51.0.1.000	96	OP. DE CRED INTERNA PARA PROG. DE SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	9.874.476,07	9.874.476,07	1.762.414,00	146.867,87	9.727.608,20
2.1.1.2.54.0.1.000	97	PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM PUBL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	33.290,156,00	2.774.179,63	-2.774.179,63
2.1.1.9.99.0.1.001	98	Outras operações de crédito - M.I. - Esporte	0,00	0,00	0,00	241.691,00	20.140,88	-20.140,88
2.1.1.9.99.0.1.002	99	Outras operações de crédito - M.I. - Obras	0,00	0,00	0,00	6.907.899,00	575.658,25	-575.658,25
2.1.1.9.99.0.1.003	100	Outras Operações de Crédito - M.I. - Segurança	0,00	0,00	0,00	12.156.668,00	1.013.055,63	-1.013.055,63
TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00	9.874.476,07	9.874.476,07	54.358.828,00	4.529.902,26	5.344.573,81
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL								
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.1.1.50.1.1.000	101	TRANSF.-SUS-SERV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
2.4.1.1.50.2.1.000	102	TRANSF.-SUS-SERV DE ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
2.4.1.1.50.3.1.000	103	TRANSF.-SUS-SERV DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
2.4.1.1.50.4.1.000	104	TRANSF.-SUS-SERV DE ASSIST FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
2.4.1.1.50.5.1.000	105	TRANSF.-SUS-SERV DE GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
2.4.1.1.50.9.1.000	106	TRANSF.-SUS-SERV DE OUTROS PROG.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
2.4.1.1.51.1.1.000	107	FDO A FDO-REDE DE SERV PUBL DE SAÚDE-AP-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
2.4.1.1.51.2.1.000	108	TRANSF-SAÚDE-ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
2.4.1.1.51.3.1.000	109	TRANSF-SAÚDE-ASSIST FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
2.4.1.1.51.4.1.000	110	TRANSF-SAÚDE-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
2.4.1.1.51.5.1.000	111	TRANSF-SAÚDE-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
2.4.1.1.51.9.1.000	112	TRANSF-SAÚDE-OUTROS PROG.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
2.4.1.1.99.0.1.000	113	OUTRAS TRANSF DE REC. DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
2.4.1.4.50.0.1.000	114	TRANSF DE CONV. DA UNIÃO PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	83,37	-83,37
2.4.1.4.99.0.1.001	115	Outras Transf de Conv. da União - PAC - Sta Rita	0,00	0,00	0,00	7.592.127,00	632.677,25	-632.677,25
2.4.1.4.99.0.1.002	116	Outras Transf de Conv. da União - PAC - Habitação	0,00	0,00	0,00	12.502.713,00	1.041.892,75	-1.041.892,75
2.4.1.4.99.0.1.003	117	Outras Transf de Conv. da União - SEDEC	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	1.666.666,63	-1.666.666,63
2.4.1.4.99.0.1.004	118	Outras Transf da União e de suas Entidades - RECAP	0,00	0,00	0,00	42.306.651,00	3.525.554,25	-3.525.554,25
2.4.1.9.99.0.1.001	119	Outras Transf dos Estados - SEMARH	0,00	0,00	0,00	7.033.818,00	586.151,50	-586.151,50
2.4.2.9.99.0.1.001	120	Outras Transf dos Estados - SEH DU	0,00	0,00	0,00	1.056.005,00	88.000,38	-88.000,38
2.4.2.9.99.0.1.002	121	Outras Transf dos Estados - SEMARH	0,00	0,00	0,00	350.003,00	29.166,88	-29.166,88
2.4.2.9.99.0.1.003	122	Outras Transf dos Estados - RECAP	0,00	0,00	0,00	2.700.002,00	225.000,13	-225.000,13
2.4.2.9.99.0.1.004	123	Outras Transf dos Estados - Canaliz Corrego Rico	0,00	0,00	0,00	10.000.005,00	833.333,75	-833.333,75
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	9.874.476,07	9.874.476,07	103.555.324,00	8.629.610,70	-8.629.610,70
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00	354.722.432,58	354.722.432,58	3.757.881.738,00	13.159.512,96	-3.285.036,89
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	9.874.476,07	9.874.476,07	157.914.152,00	306.115.146,19	48.607.286,39
Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.3.8.1.08.01.001	52.033	SALARIO FAMILIA - INSS	0,00	871,59	871,59			
1.1.3.8.1.09.00.001	52.008	SALARIO MATERIDADE - INSS	0,00	17.492,72	17.492,72			
2.1.8.8.1.01.02.001	52.020	INSS SERVIÇOS	0,00	1.964.432,78	1.964.432,78			
2.1.8.8.1.01.02.003	55.037	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	636.162,52	636.162,52			

CER16401 - SWARapid Informática Ltda

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Janeiro/2022

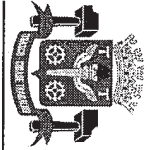
2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	0,00	1.265,74	1.265,74
2.1.8.8.1.01.03.006	55.038	PREVCON MULTI	0,00	1.449,88	1.449,88
2.1.8.8.1.01.03.012	55.048	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA (PMO) (PMO)	0,00	6.472.588,57	6.472.588,57
2.1.8.8.1.01.10.001	52.002	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	293.981,29	293.981,29
2.1.8.8.1.01.13.001	52.030	SINDICATO DOS GUARDAS E VIGAS MUNICIPAIS - SGVM	0,00	6.032,00	6.032,00
2.1.8.8.1.01.13.002	52.003	SINTRASP PMO	0,00	372.422,53	372.422,53
2.1.8.8.1.01.13.006	52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SAOP	0,00	18.602,62	18.602,62
2.1.8.8.1.01.13.007	52.012	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS	0,00	124.967,39	124.967,39
2.1.8.8.1.01.13.008	52.013	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DOS SERVIDORES DE OSASCO - AS	0,00	3.724,05	3.724,05
2.1.8.8.1.01.13.010	52.031	APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	0,00	1.859,20	1.859,20
2.1.8.8.1.01.13.017	55.051	APOS - PLANO SAUDE/ODONTO	0,00	47.507,47	47.507,47
2.1.8.8.1.01.13.019	55.050	ATEMOS-ASSOC.DE TRAB.EM EDUCAÇÃO NA REDE PÚBLICA D	0,00	2.906,87	2.906,87
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027	BANCO BRADESCO	0,00	4.608.313,44	4.608.313,44
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021	BANCO DAYCOVAL S/A	0,00	1.046,51	1.046,51
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035	BANCO DO BRASIL	0,00	123.100,95	123.100,95
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023	BRADESCO FINANCIAMENTOS	0,00	95.059,40	95.059,40
2.1.8.8.1.01.15.011	52.014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	0,00	131.377,52	131.377,52
2.1.8.8.1.01.15.015	55.039	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	0,00	134.468,15	134.468,15
2.1.8.8.1.01.15.016	55.041	EMPRESTIMO - SICOOB	0,00	100.106,53	100.106,53
2.1.8.8.1.01.15.017	55.052	BANCO CREFISA S.A	0,00	974,51	974,51
2.1.8.8.1.01.15.018	55.054	EMPRESTIMO - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	0,00	28.108,70	28.108,70
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019	VALE TRANSPORTE	0,00	899.867,14	899.867,14
2.1.8.8.1.01.99.003	52.006	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	0,00	81.851,51	81.851,51
2.1.8.8.1.01.99.004	52.025	INDENIZAÇÕES FAZENDA MUNICIPAL	0,00	875,49	875,49
2.1.8.8.1.01.99.005	52.036	REFERIÇÕES - SINTRASP	0,00	23.987,00	23.987,00
2.1.8.8.1.01.99.013	55.040	PENHORA DE CREDITO	0,00	14.904,77	14.904,77
2.1.8.8.1.99.000.001	52.010	HONORÁRIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	0,00	89,76	89,76
2.1.8.8.1.99.000.002	52.029	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	464.178,83	464.178,83
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			0,00	16.674.577,43	16.674.577,43
SOMA			0,00	371.397.010,01	371.397.010,01

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

<i>Descrição Banco</i>	<i>Saldo Mes Anterior</i>	<i>Saldo Exerc Anterior</i>
2 - 2005 - BB CTA MOVIMENTO	0,00	72.704,134,59
2 - 2006 - BRADESCO CTA MOVIMENTO	0,00	1.644.381,62
2 - 2017 - SANTANDER CTA MOVIMENTO	0,00	664.123,64
2 - 2021 - ITAU CTA MOVIMENTO	0,00	6.058,14
2 - 2037 - BB - FPM	0,00	19.594,14
2 - 4031 - BB - FUNDO ESPECIAL	0,00	2.889,49
2 - 4055 - BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	0,00	120.705,805,80
2 - 4131 - BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	0,00	5.820,49
2 - 4169 - CEF SAUDE - COMPREV	0,00	32.078,53
2 - 4171 - BB - FUNCAD FDO MUN CRIANÇA ADOLEC	0,00	11.770,708,81
2 - 4190 - BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	19.040,419,24
2 - 4195 - BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	373.139,09
2 - 4199 - BB - CIDE	0,00	1.395,468,20
2 - 4220 - BB - MULTAS DE TRÁNSITO	0,00	7.984,61
2 - 4235 - BB - JUZADO ESPECIAL	0,00	
2 - 4244 - BB - REDE PONTOS DE CULTURA	0,00	758.254,49

CER16401 - SMA-Rapd Informática Ltda

Página 5



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

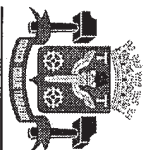
Balancete da Receita

Janeiro/2022

Descrição Banca	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2 - 4250 - BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	0,00	9.386,60
2 - 4256 - BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PINENTEL	0,00	1.501.814,32
2 - 4266 - CEF - FDO MUN. POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	0,00	12.901.857,24
2 - 4274 - BB OBRAS - FUNASA	0,00	37.047,84
2 - 4289 - BB - SIMPLER NACIONAL	0,00	275.728,47
2 - 4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	0,00	1.823,77
2 - 4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	0,00	20.249,10
2 - 4306 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	0,00	4.585.642,53
2 - 4308 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	0,00	4.229.538,71
2 - 4309 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	0,00	1.505.466,04
2 - 4310 - BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	0,00	15.761,56
2 - 4333 - BB EDUCAÇÃO - PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	0,00	9.058.405,55
2 - 4335 - BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	0,00	419.481,89
2 - 4367 - BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	0,00	353.835,42
2 - 4379 - CEF - PMO - EMERGENCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	0,00	11.314,55
2 - 4418 - CEF - SOT. - MINISTERIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	0,00	640.976,57
2 - 4419 - CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-49/200	0,00	717.181,71
2 - 4429 - BB - CTA IPI/CIMS - CC 130.439-9	0,00	1.601.488,95
2 - 4432 - BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	0,00	60.621,85
2 - 4433 - BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	0,00	288.401,05
2 - 4437 - BB - SH - URB. AL. AE. JD. VELOSO CC. 180.498-7	0,00	37.132,80
2 - 4451 - BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	0,00	60.467,89
2 - 4455 - BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	0,00	916.584,93
2 - 4502 - BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	0,00	1.420.317,95
2 - 4503 - BRADESCO - SETRAN - MULTA DE TRANSITO CC 6153-0	0,00	14.026,24
2 - 4511 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	0,00	844.698,40
2 - 4521 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	0,00	3.052.442,41
2 - 4522 - BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.596-3	0,00	1.006.220,66
2 - 4535 - BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇO	0,00	5.153.463,58
2 - 4541 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	0,00	889.347,69
2 - 4554 - BB SAPS - FIMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	0,00	604.792,04
2 - 4555 - BB SAPS - FIMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	0,00	152.232,95
2 - 4556 - BB SAPS - FIMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	0,00	20.752,24
2 - 4562 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326.00	0,00	2.530.080,89
2 - 4563 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326.00	0,00	7.355.982,33
2 - 4566 - CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	0,00	6.155.401,72
2 - 4567 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1998/FUNDEF - CC 0326.	0,00	160.288,68
2 - 4568 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	0,00	4.693.013,26
2 - 4569 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	0,00	4.401.348,46
2 - 4570 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	0,00	121.171,89
2 - 4571 - BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	0,00	1.27.932,02
2 - 4572 - BB - SAÚDE - GLUCEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	0,00	1.768.274,71
2 - 4573 - BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	0,00	9.815,46
2 - 4574 - CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - J MATE	0,00	24,53
2 - 4576 - BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	0,00	36.673.522,17
2 - 4579 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	0,00	93.614,81
2 - 4580 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	0,00	353.758,49
2 - 4581 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	0,00	22.222,15
2 - 4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	0,00	336.156,86
2 - 4583 - CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD. STA RITA-CP 2575.035056	0,00	1.163.252,68
2 - 4585 - BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	0,00	66,33
2 - 4586 - BB - GP - PMO JUZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	0,00	485,80

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

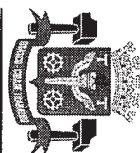
Balancete da Receita

Janeiro/2022

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2-4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELOÍRIO	0,00	351.279,89
2-4589 - BB - SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BA	0,00	2.828.152,69
2-4610 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 9	0,00	2.133.021,00
2-4615 - CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	0,00	54.636,15
2-4622 - CEF - SHDU - PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-CT-	0,00	1.726,34
2-4625 - BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	0,00	15.882,04
2-4626 - BB - SSO - FDO MUNIC. DE MANUT. E INFRAESTRUTURA UR	0,00	1.879.274,05
2-4633 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	0,00	712,89
2-4634 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	0,00	389,12
2-4635 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	0,00	431,32
2-4638 - CEF - SDHU - REG. ASSENT. STA IABEL.M.CIDADES - C/C	0,00	380.608,95
2-4641 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	0,00	505.781,81
2-4643 - CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÁNSITO C/C	0,00	1.182.319,55
2-4644 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	0,00	274,73
2-4645 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	0,00	488,26
2-4646 - CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	0,00	2.026.363,12
2-4649 - BB - SF - PMO TJ LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	0,00	2.852.933,66
2-4650 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2	0,00	253.469,35
2-4653 - BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	0,00	23.856,184,75
2-4656 - BB - SF - PMAT 2 - PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	0,00	2.522.578,87
2-4657 - BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	0,00	1.389.519,43
2-4658 - BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	0,00	948.776,35
2-4659 - BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	0,00	158,84
2-4660 - BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	0,00	35.685,43
2-4661 - BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	0,00	221.454,40
2-4662 - BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	0,00	72.257,79
2-4663 - BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	0,00	1.002,00
2-4664 - BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	0,00	1.470.582,74
2-4665 - BB - SAS - PSB - C/C 92.729-6	0,00	426.271,99
2-4666 - BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	0,00	328.448,16
2-4667 - BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	0,00	338.016,01
2-4676 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	0,00	97.790,52
2-4682 - BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	0,00	4.864,37
2-4687 - CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	0,00	70.726,48
2-4695 - CEF - SAUDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006,6	0,00	660.214,31
2-4696 - CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	0,00	1.029,91
2-4697 - BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDARIO - C/C 95.258-3-F	0,00	2.408,57
2-4698 - BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	0,00	297,14
2-4701 - BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUILAGEM C/C 95.304-0	0,00	378,98
2-4702 - BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEREIRO C/C	0,00	922,89
2-4703 - BB EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	0,00	2.914.589,71
2-4705 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 96039-X	0,00	443.287,42
2-4709 - SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	0,00	304.067,88
2-4710 - CEF - SAUDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	0,00	662.297,94
2-4715 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MP 815 - C/C 97086-2	0,00	434.138,48
2-4716 - BB - SAS - OSASCO SIGTV BLMAC3 - C/C 96845-5	0,00	2.493,82
2-4720 - CEF - CTA MOVIMENTO	0,00	62.194.767,49
2-4721 - BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	0,00	1.283.875,39
2-4722 - CEF - SEREL - SINCONV 831660/2016 - MINISTERIO DO	0,00	385.413,88
2-4724 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC. DESENV.D	0,00	529.558,81
2-4725 - BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	0,00	2.466,78
2-4727 - BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL - EMENDA	0,00	7.856,07

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

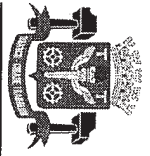
Janeiro/2022

Descrição Banco	Saldo Mes Anterior	Saldo Exerce Anterior
2- 4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	0,00	40,93
2- 9005 - CEF - MINISTERIO DA CULTURA - C/C 006.00647123-6 -	0,00	53.355,78
2- 9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	0,00	266.067,32
2- 9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	0,00	3.900,38
2- 9012 - BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	0,00	6.703,68
2- 9013 - BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	0,00	103,17
2- 9014 - BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	0,00	906,34
2- 9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO - 102281-4	0,00	4.923.987,11
2- 9016 - BB SAUDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	0,00	13.169.532,17
2- 9017 - BB SAUDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	0,00	2.848.957,13
2- 9018 - BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	0,00	463.929,10
2- 9019 - CEF - SEGOV - Convênio 887021/19	0,00	6.020,22
2- 9022 - BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	0,00	46.710,38
2- 9023 - BB Educação - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2020 -104112-6	0,00	2.439,81
2- 9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-x	0,00	205.135,87
2- 9025 - BB SAS - OSASCOIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	0,00	362.746,37
2- 9026 - BB SAS - OSASCOIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	0,00	267.028,83
2- 9027 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	0,00	2.078.837,58
2- 9029 - BB - BENEFÍCIO EVENTUAL DO ESTADO C/C 106897-0	0,00	211.289,18
2- 9030 - BB - EM PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2	0,00	1.495.929,68
2- 9031 - BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	0,00	39.018.822,63
2- 9032 - BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	0,00	500.000,00
2- 9033 - BB - Emenda Parlamentar Seg. Pública C/C 107042-8	0,00	60.000,00
Total MOVIMENTO	0,00	536.820.641,81
Total das Contas	0,00	536.820.641,81
Total Geral	0,00	908.217.651,82

[Signature]
Bruno Marçini
Secretário de Finanças

[Signature]
Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

[Signature]
Rogério Lins Wanderley
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

31/2022

REEMISSÃO

31/01/2022

Resumo de Movimento de Caixa

RECEITA	
Saldo em Bancos em 2021	536.820.641,81
Saldo em Tesouraria em 2021	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	344.935.610,31
Arrecadado Hoje	26.461.399,70
Total	908.217.651,82

DESPESA	
Despesas Pagas até o Dia Anterior	384.195.851,68
Despesas Pagas Hoje	17.708.359,03
Saldo nos Bancos	506.313.441,11
Saldo na Tesouraria	0,00
Total	908.217.651,82

Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias	26.506.752,10	Despesa Orçamentária	12.699.403,11
Receitas Extra-Orçamentária	55.672,63	Despesa Extra-Orçamentária	5.008.955,92
Sub-Total	26.562.424,73	Sub-Total	17.708.359,03
Cancelamentos	-101.025,03	Cancelamentos	0,00

26.461.399,70

17.708.359,03

17.708.359,03

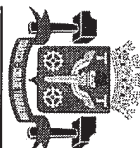
Demonstrativo dos Saldos Bancários

MOVIMENTO	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.110.0000	88.183.996,13	22.374.373,60	10.715.183,05	99.843.186,68
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 19.190.0000	5.100.024,17	50.772,21	0,00	5.150.796,38
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.110.0000	1.499.540,78	1.231.406,07	1.405.994,60	1.324.952,25
SANTANDER CTA MOVIMENTO	2 - 2017 - 01.110.0000	485.718,81	202.379,46	496.705,50	191.392,77
SANTANDER CTA MOVIMENTO	2 - 2017 - 19.190.0000	23.832,52	4.900,42	0,00	28.732,94
ITÁU CTA MOVIMENTO	2 - 2021 - 01.110.0000	6.058,14	2,98	0,00	6.061,12
BB - FPM	2 - 2037 - 01.110.0000	19.594,14	0,00	0,00	19.594,14
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.100.0000	2.454.751,78	0,00	0,00	2.454.751,78
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.140.0000	1.640.042,08	39.780,83	0,00	1.679.822,91
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 05.100.0008	3.065.306,31	0,00	0,00	3.065.306,31
BB HABILITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4055 - 05.100.0000	2.869,49	0,00	0,00	2.869,49
BB - LEI KANDIR / DESON	2 - 4089 - 05.100.0000	1.487,50	0,00	0,00	1.487,50
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4131 - 01.200.0000	22.116.706,97	570.035,97	209.671,25	22.477.071,69
CEF SAÚDE - COMPREV	2 - 4169 - 01.100.0000	5.820,49	31,08	0,00	5.851,57
BB - FUMCAD FDO MUN.CRIANÇA ADOLEC	2 - 4171 - 06.100.0000	32.078,53	0,00	0,00	32.078,53
BB EDUC. - FNDE -SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0000	598.792,36	78.243,98	0,00	677.036,34
BB EDUC. - FNDE -SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0003	16.899.956,26	0,00	0,00	16.899.956,26
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0000	20.497.177,38	113.730,41	0,00	20.610.907,79
BB - CIDE	2 - 4199 - 01.130.0000	461.038,88	2.456,95	0,00	463.495,83
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.400.0000	3.276.171,87	40.342,04	213,50	3.316.300,41
BB - JUIZADO ESPECIAL	2 - 4235 - 06.100.0000	7.984,61	1,10	0,00	7.985,71

CER23000 - SMA-Rapd Informática Ltda

16/02/2022 12:12:48

Página 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

31/2022

REEMISSÃO

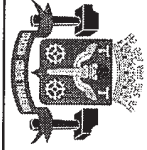
31/01/2022

MOVIMENTO	REEMISSÃO		31/01/2022		
	Banco	Saldos Anterior	Entrada	Saldos Atual	
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.0000	758.254,49	4.625,86	0,00	762.880,35
BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	2 - 4250 - 05.100.0000	9.386,60	52,93	0,00	9.439,53
BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL	2 - 4256 - 06.100.0000	1.501.814,32	9.801,09	0,00	1.511.615,41
BB - PODER JUDICIÁRIO SISTEMA DAR	2 - 4257 - 01.110.0000	0,00	7.029,07	7.029,07	0,00
CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 01.100.0000	7.825.477,52	59.723,90	0,00	7.885.201,42
CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 05.100.0000	831.702,17	0,00	0,00	831.702,17
BB OBRAS - FUNASA	2 - 4274 - 05.100.0000	37.058,30	204,92	0,00	37.263,22
BB - AUTO PARQUE	2 - 4287 - 01.400.0000	0,00	18,27	18,27	0,00
BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289 - 01.110.0000	215.044,81	35.277,27	35.260,96	215.061,12
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2 - 4302 - 01.100.0000	11.823,77	0,61	0,00	11.824,38
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	2 - 4303 - 01.100.0000	20.249,10	491,10	0,00	20.740,20
CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	2 - 4306 - 05.100.0000	4.593.548,37	0,00	0,00	4.593.548,37
CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	2 - 4308 - 05.100.0000	4.229.538,71	0,00	0,00	4.229.538,71
CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	2 - 4309 - 05.100.0000	1.505.466,04	0,00	0,00	1.505.466,04
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	2 - 4310 - 05.100.0000	15.761,56	89,04	0,00	15.850,60
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0000	9.027.131,06	50.975,91	0,00	9.078.106,97
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4335 - 01.100.0000	187,73	7.786,53	0,00	7.974,26
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 01.100.0000	351.868,97	0,00	0,00	351.868,97
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 06.100.0000	7.374,65	2.014,75	0,00	9.389,40
CEF - SOT - MINISTERIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	2 - 4379 - 06.100.0000	11.314,55	60,43	0,00	11.374,98
CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	2 - 4418 - 05.100.0000	643.631,22	0,00	0,00	643.631,22
BB SOT - MINISTERIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	2 - 4419 - 05.100.0000	720.678,05	0,00	0,00	720.678,05
BB - CTA IP/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.110.0000	1.735.164,12	9.232,19	0,00	1.744.396,31
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	2 - 4432 - 02.510.0000	60.621,85	356,24	0,00	60.978,09
BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	2 - 4433 - 02.100.0000	252.230,15	1.467,62	0,00	253.697,77
BB - SH - URB. AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	2 - 4437 - 02.100.0000	37.132,80	209,36	0,00	37.342,16
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	2 - 4451 - 02.100.0000	60.467,89	340,93	0,00	60.808,82
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4455 - 01.100.0000	916.584,93	5.167,93	0,00	921.752,86
BB SAJ - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4502 - 01.100.0000	1.357.255,87	9.241,72	0,00	1.366.497,59
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 19.190.0000	63.062,08	0,00	0,00	63.062,08
BRADESCO - SETRAN - MULTA DE TRANSITO CC 6153-0	2 - 4503 - 01.400.0000	14.026,24	0,00	0,00	14.026,24
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.300.0000	5.889,46	0,00	0,00	5.889,46
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.310.0000	177.585,76	1.336.877,90	1.198.955,93	315.507,73
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.312.0000	13.974,49	0,00	0,00	13.974,49
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 05.110.0000	126.711,70	0,00	0,00	126.711,70
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 02.300.0000	3.052.442,41	17.997,76	0,00	3.070.440,17

CER23000 - SMA/Rapd Informática Ltda

16/02/2022 12:12:49

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

31/2022

REEMISSÃO

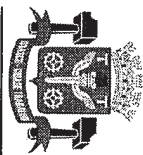
31/01/2022

MOVIMENTO	31/01/2022		31/01/2022		Saldo Atual
	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.100.0000	730.395,46	8.042,17	0,00	738.437,63
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 19.190.0000	1.001.936,36	0,00	0,00	1.001.936,36
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 01.100.0000	41.103,10	36.371,05	0,00	77.474,15
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 06.100.0000	5.251.510,31	0,00	0,00	5.251.510,31
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	2 - 4541 - 05.200.0000	689.347,69	4.311,65	0,00	693.659,34
BB SAPS - FMASSO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	2 - 4554 - 02.510.0000	363.391,61	3.144,06	0,00	366.535,67
BB SAPS - FMASSO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	2 - 4555 - 02.510.0000	102.953,44	730,78	0,00	103.684,22
BB SAPS - FMASSO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	2 - 4556 - 02.510.0000	7.191,14	111,43	0,00	7.302,57
CEF - EDUCAÇÃO 2001 FUNDEF CC 0326.00	2 - 4562 - 02.251.0000	2.485.990,28	0,00	0,00	2.485.990,28
CEF - EDUCAÇÃO 2001 FUNDEF CC 0326.00	2 - 4562 - 02.253.0000	44.090,61	13.513,51	0,00	57.604,12
CEF - EDUCAÇÃO 2002 FUNDEF CC 0326.00	2 - 4563 - 02.251.0000	7.719.079,57	0,00	0,00	7.719.079,57
CEF - EDUCAÇÃO 2002 FUNDEF CC 0326.00	2 - 4563 - 02.253.0000	136.902,76	41.959,88	0,00	178.862,64
CEF - HABILITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 05.100.0000	6.155.401,72	5.759,21	0,00	6.161.160,93
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 1998/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4567 - 02.251.0000	157.495,40	0,00	0,00	157.495,40
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 1998/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4567 - 02.253.0000	2.793,28	856,12	0,00	3.649,40
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4568 - 02.251.0000	4.611.230,18	0,00	0,00	4.611.230,18
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4568 - 02.253.0000	81.783,08	25.066,03	0,00	106.849,11
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4569 - 02.251.0000	4.324.648,11	0,00	0,00	4.324.648,11
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4569 - 02.253.0000	76.700,35	23.508,22	0,00	100.208,57
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.200.0000	121.171,89	683,19	0,00	121.855,08
BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	2 - 4571 - 02.100.0000	127.969,71	0,00	0,00	127.969,71
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 02.300.0000	1.768.274,71	10.027,11	0,00	1.778.301,82
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100.0000	0,00	9.859,77	0,00	9.859,77
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 02.100.0000	9.815,46	0,00	9.815,46	0,00
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 -" MATE	2 - 4574 - 05.100.0000	24,53	0,00	0,00	24,53
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100.0000	36.091.052,17	272.947,14	16,50	36.363.982,81
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.200.0000	93.614,81	527,82	0,00	94.142,63
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.200.0000	353.758,49	1.994,58	0,00	355.753,07
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.200.0000	22.222,15	0,00	0,00	22.222,15
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.502-9	2 - 4582 - 05.200.0000	336.156,86	1.895,33	0,00	338.052,19
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD.STA RITA-CP 2575.035056	2 - 4583 - 05.100.0000	1.168.636,13	0,00	0,00	1.168.636,13
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4585 - 02.100.0000	66,33	0,38	0,00	66,71
BB - GP - PMO JUZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 06.510.0000	485,80	2,74	0,00	488,54
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	2 - 4587 - 01.100.0000	392.274,43	26.997,62	110,00	419.162,05
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0000	2.624.851,56	16.227,22	0,00	2.641.078,78
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 9	2 - 4610 - 05.200.0000	2.133.021,00	13.341,37	0,00	2.146.362,37

CER/R3000 - SMA/Rapd Informática Ltda

16/02/2022 12:12:50

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

31/2022

REEMISSÃO

31/01/2022

MOVIMENTO	31/01/2022		31/01/2022		Saldo Atual
	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 01.110.0000	54.575,64	179,60	0,00	54.755,24
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 06.100.0000	60,51	0,00	0,00	60,51
CEF - SHDU - PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV- CT-	2 - 4622 - 05.100.0000	1.726,34	0,00	0,00	1.726,34
BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110.0000	15.512,43	0,00	539,94	14.972,49
BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 05.110.0000	369,61	86,94	0,00	456,55
BB - SSO - FDO MUNIC. DE MANUT. E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 06.100.0000	1.879.274,05	13.062,03	0,00	1.892.336,08
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4633 - 05.100.0000	712,89	7,60	3,80	716,69
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4634 - 05.100.0000	389,12	2,08	0,00	391,20
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4635 - 05.100.0000	431,32	2,31	0,00	433,63
CEF - SDHU - REG. ASSENT. STA LABEL-M. CIDADES - C/C	2 - 4638 - 05.100.0000	382.513,60	0,00	0,00	382.513,60
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	2 - 4641 - 05.200.0000	505.781,81	2.851,72	0,00	508.633,53
CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	2 - 4643 - 01.400.0000	1.327.328,45	46.181,07	31,35	1.373.478,17
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4644 - 05.100.0000	274,73	1,47	0,00	276,20
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4645 - 05.100.0000	488,26	2,60	0,00	490,86
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4646 - 06.510.0000	2.026.363,12	10.823,08	0,00	2.037.186,20
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4649 - 01.110.0000	2.852.933,66	5.542,56	0,00	2.858.476,22
BB - SF - PMO TJC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4650 - 05.210.0000	253.388,48	1.429,13	0,00	254.817,61
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2	2 - 4650 - 05.210.0000	80,87	0,00	0,00	80,87
BB - SF - PMO TJC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.110.0000	86.051,68	0,00	0,00	86.051,68
BB - SF - PMO TJC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.0000	399.358,99	65.595,71	0,00	464.954,70
BB - SF - PMO TJC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 19.190.0000	23.370.774,08	0,00	0,00	23.370.774,08
BB - SF - PMAT 2 - PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 01.110.0000	199.060,51	0,00	0,00	199.060,51
BB - SF - PMAT 2 - PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 07.100.0000	1.936.322,27	13.039,90	0,00	1.949.362,17
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.100.0000	283.993,61	0,00	0,00	283.993,61
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.510.0000	925.291,20	7.382,68	0,00	932.673,88
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510.0000	948.776,35	5.349,44	0,00	954.125,79
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510.0000	158,84	0,90	0,00	159,74
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510.0000	35.685,43	201,20	0,00	35.886,63
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510.0000	221.454,40	1.248,62	0,00	222.703,02
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 05.510.0000	62.614,64	363,39	0,00	62.978,03
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4663 - 05.510.0000	1.002,00	0,00	0,00	1.002,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.312.0000	403.070,70	0,00	0,00	403.070,70
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510.0000	824.274,96	7.449,40	0,00	831.724,36
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510.0000	380.091,99	2.403,53	0,00	382.495,52
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 02.510.0000	284.330,95	2.095,96	0,00	286.426,91
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 02.510.0000	213.493,30	1.771,16	0,00	215.264,46

CER23000 - SMA-Rapd Informática Ltda

16/02/2022 12:12:51

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

31/2022

REMISSÃO

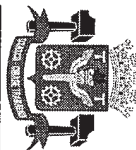
31/01/2022

MOVIMENTO	REMISSÃO				Saldo Atual
	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 01.110.0000	97.790,52	551,37	0,00	98.341,89
BB - HABIT. - PMO CONV. DAEI BOLSA ALUGUEL C/C 92.	2 - 4682 - 02.100.0000	2.264,13	16,59	0,00	2.280,72
CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	2 - 4687 - 05.100.0000	70.726,48	377,76	0,00	71.104,24
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006.6	2 - 4695 - 05.300.0000	660.214,31	8.852,56	5.326,28	663.740,59
CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	2 - 4696 - 05.100.0000	1.029,91	5,50	0,00	1.035,41
BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3-F	2 - 4697 - 06.100.0000	2.408,57	13,58	0,00	2.422,15
BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	2 - 4698 - 02.100.0000	297,14	1,67	0,00	298,81
BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	2 - 4701 - 02.100.0000	378,98	2,14	0,00	381,12
BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEREIRO C/C	2 - 4702 - 02.100.0000	922,89	5,21	0,00	928,10
BB EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	2 - 4703 - 02.263.0000	2.836.259,54	0,00	0,00	2.836.259,54
BB EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	2 - 4703 - 02.263.0000	78.330,17	20.258,06	0,00	98.588,23
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 96039-X	2 - 4705 - 05.200.0000	443.267,42	2.499,25	0,00	445.766,67
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.312.0000	244.358,24	0,00	0,00	244.358,24
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.312.0000	0,00	101,07	0,00	101,07
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	2 - 4710 - 05.312.0000	662.297,94	0,00	0,00	662.297,94
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MP 815 - C/C 97066-2	2 - 4715 - 05.200.0000	434.138,48	2.447,78	0,00	436.586,26
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4716 - 05.510.0000	2.493,82	12,07	0,00	2.505,89
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 01.110.0000	70.235.609,35	769.803,71	66.146,56	70.939.266,50
BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	2 - 4720 - 19.190.0000	576.081,84	0,00	0,00	576.081,84
BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	2 - 4721 - 02.261.0000	23.258.439,46	119.079,58	2.284.605,38	21.092.913,66
CEF - SEREL - SINCONV 831660/2016 - MINISTERIO DO	2 - 4722 - 02.262.0000	1.099.459,87	0,00	0,00	1.099.459,87
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC.DESENV/D	2 - 4722 - 05.100.0000	386.222,07	911,79	0,00	387.133,86
BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2 - 4724 - 05.200.0000	529.558,81	2.985,78	0,00	532.544,59
BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - EMIENDA	2 - 4725 - 06.100.0000	2.466,78	13,91	0,00	2.480,69
BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - EMIENDA	2 - 4727 - 05.510.0000	193,45	38,03	0,00	231,48
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 4727 - 08.510.0000	7.662,62	0,00	0,00	7.662,62
CEF - MINISTERIO DA CULTURA - C/C 006.00647123-6 -	2 - 4728 - 01.110.0000	0,00	0,07	0,07	0,00
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9005 - 05.800.0000	53.338,46	190,36	0,00	53.528,82
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2 - 9008 - 01.100.0000	266.067,32	1.500,15	0,00	267.567,47
BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	2 - 9009 - 06.100.0000	3.900,38	22,02	0,00	3.922,40
BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9012 - 05.312.0000	6.703,68	37,80	0,00	6.741,48
BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	2 - 9013 - 05.312.0000	103,17	0,58	0,00	103,75
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9014 - 05.312.0000	906,34	5,11	0,00	911,45
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.100.0000	1.561.853,32	62.611,46	0,00	1.624.464,78
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9015 - 07.300.0000	10.310.066,02	0,00	0,00	10.310.066,02
	2 - 9016 - 05.310.0000	4.432.244,94	104.693,62	0,00	4.520.533,52

CER23000 - SIMARapod Informática Ltda

16/02/2022 12:12:52

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

31/2022

REEMISSÃO

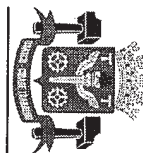
31/01/2022

MOVIMENTO	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.312.0000	3.710,497,57	0,00	0,00	3.710,497,57
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.800.0007	2.410,832,24	0,00	0,00	2.410,832,24
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.310.0000	2.196,134,13	188,062,33	0,00	2.384,196,46
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.312.0000	502,833,00	0,00	0,00	502,833,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0000	149,990,00	699,864,00	0,00	849,854,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9018 - 07.100.0000	463,929,10	2,615,75	0,00	466,544,85
BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2 - 9019 - 05.100.0000	6,050,36	0,00	0,00	6,050,36
CEF - SEGOV - Convênio 887021/19	2 - 9020 - 01.110.0000	0,00	36,065,83	36,065,83	0,00
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Ordem Cronológica	2 - 9020 - 01.111.0000	0,00	36,065,83	36,065,83	0,00
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Demais	2 - 9021 - 01.110.0000	0,00	427,999,18	427,999,18	0,00
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Demais	2 - 9021 - 01.111.0000	0,00	427,999,18	427,999,18	0,00
BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	2 - 9022 - 05.312.0000	46,710,38	288,14	0,00	46,998,52
BB Educação - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2020 -104112-6	2 - 9023 - 02.261.0000	2,394,17	0,00	0,00	2,394,17
BB Educação - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2020 -104112-6	2 - 9023 - 02.263.0000	45,64	13,76	0,00	59,40
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-x	2 - 9024 - 05.800.0000	205,135,87	1,156,61	0,00	206,292,48
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	2 - 9025 - 05.510.0000	11,534,83	2,521,29	0,00	14,056,12
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	2 - 9025 - 05.800.0000	351,211,54	0,00	0,00	351,211,54
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.510.0000	5,699,45	1,670,18	0,00	7,369,63
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.800.0000	261,329,38	0,00	0,00	261,329,38
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2 - 9027 - 05.800.0000	2,078,837,58	11,720,99	0,00	2,090,558,57
BB - BENEFÍCIO EVENTUAL DO ESTADO C/C 106897-0	2 - 9029 - 02.510.0000	211,289,18	1,378,92	0,00	212,668,10
BB - EM.PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2	2 - 9030 - 02.100.0000	1,495,929,68	10,397,57	0,00	1,506,327,25
BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	2 - 9031 - 02.261.0000	38,947,197,71	221,865,75	4,009,801,23	35,159,262,23
BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	2 - 9031 - 02.264.0000	0,00	4,009,801,23	4,009,801,23	0,00
BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	2 - 9032 - 02.100.0000	500,000,00	3,478,68	0,00	503,478,68
BB - Emenda Parlamentar Seg. Pública C/C 107042-8	2 - 9033 - 02.100.0000	60,000,00	348,97	0,00	60,348,97
Soma		497.560.400,44	34.152.805,66	25.399.764,99	506.313.441,11
Total dos Bancos		497.560.400,44	34.152.805,66	25.399.764,99	506.313.441,11
Total Geral		497.560.400,44	34.152.805,66	25.399.764,99	506.313.441,11

Bruno Marçini
Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wanderley
Prefeito

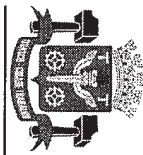


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Quadro Movimento da Despesa

Janeiro / 2022

Conta	Orçamento		Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar				
	Fixado	Aterçados	Atualizado	Reservado	Período	Acumulado	Saldo	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Liquidado	Não Liquidado
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES													
3.1.11.70.00 - RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	517.137,00	-170.405,00	346.732,00	346.731,91	0,00	0,00	346.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	875.999.547,00	3.785.701,23	879.785.248,23	90.161.462,62	90.161.462,62	789.623.785,61	73.095.802,73	73.095.802,73	73.095.802,73	16.494,87	18.494,87	1.894.490,21	17.065.559,89
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.435.973,00	0,00	22.435.973,00	1.700.985,08	1.700.985,08	20.734.387,92	1.700.985,08	1.700.985,08	1.700.985,08	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	24.949,26	24.949,26	975.050,74	24.949,26	24.949,26	24.949,26	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES TRAI	40,00	221.500,00	221.540,00	194.793,97	194.793,97	28.746,03	194.793,97	194.793,97	194.793,97	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE F	41,00	0,00	41,00	0,00	0,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	138.400,561,00	0,00	138.400,561,00	11.428.958,57	11.428.958,57	126.971.602,43	11.420.787,40	11.420.787,40	11.420.787,40	0,00	0,00	11.420.787,40	8.171,17
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	38,00	0,00	38,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.80.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRA	20.280.900,00	0,00	20.280.900,00	3.247.409,11	3.247.409,11	17.043.490,89	3.247.409,11	3.247.409,11	3.247.409,11	40.379,48	40.379,48	0,00	0,00
3.2.80.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	40.379,48	40.379,48	1.458.620,52	40.379,48	40.379,48	40.379,48	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.80.93.00 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRA	2.460.100,00	0,00	2.460.100,00	227.476,15	227.476,15	2.232.623,85	227.476,15	227.476,15	227.476,15	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	306.234.699,00	-8.188.570,08	298.046.127,92	30.286.440,18	19.506.591,37	278.539.536,55	15.033.715,19	15.033.715,19	14.933.715,19	14.933.715,19	100.000,00	4.472.876,18	0,00
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	300.002,00	0,00	300.002,00	0,00	0,00	300.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	9.206.238,00	9.206.238,00	4.805.867,75	4.805.867,75	4.400.370,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.805.867,75
3.3.71.70.00 - RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	1.447.427,00	0,00	1.447.427,00	1.218.649,17	0,00	1.447.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	292.582.490,00	-921.919,00	291.660.571,00	20.734.595,02	11.654.017,02	269.956.553,98	3.996,00	3.996,00	3.996,00	0,00	0,00	3.996,00	11.660.021,02
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAS, ARTÍSTICA:	660.999,00	0,00	660.999,00	0,00	0,00	660.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	70.184.784,00	0,00	70.184.784,00	10.927,56	0,00	70.184.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	274.004,00	0,00	274.004,00	0,00	0,00	274.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.133.625,00	0,00	2.133.625,00	0,00	0,00	2.133.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	94.010.441,00	71.006,00	14.828.448,00	2.334.248,04	1.666.548,68	13.161.899,32	93.470,91	93.470,91	93.470,91	0,00	0,00	0,00	1.573.077,77
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	204.417.068,00	-4.032.012,00	200.385.056,00	98.418.195,88	72.553.117,49	127.831.936,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.077.358,18	119.079.125,69
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	119.514.002,00	2.800,00	119.516.802,00	119.514.178,00	105.017.572,98	14.499.029,02	3.235.708,05	3.235.708,05	3.235.708,05	2.349.064,95	2.349.064,95	886.643,10	101.781.864,93
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR	54.351.460,00	0,00	54.351.460,00	20.946.700,06	23.997.267,25	51.900.892,81	2.491.111,25	2.491.111,25	2.491.111,25	620,79	620,79	2.490.490,46	20.906.158,00
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PE	40.380.337,00	0,00	40.380.337,00	1.655.251,90	1.655.251,90	38.715.085,10	1.655.251,90	1.655.251,90	1.655.251,90	388.807,46	388.807,46	4.976,93	0,00
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	27.226,00	0,00	27.226,00	0,00	0,00	27,226	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000.039,00	0,00	2.000.039,00	0,00	0,00	2.000,039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	31.302,00	0,00	31.302,00	0,00	0,00	31,302	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	1.392.273,00	350.001,00	1.742.280,00	98.292,07	98.292,07	1.643.987,93	98.292,07	98.292,07	98.292,07	79.883,67	79.883,67	18.406,40	0,00
3.3.91.97.00 - APORTES PARA COBERTURA DO DÉFIC	70.000.000,00	0,00	70.000.000,00	0,00	0,00	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Natureza da Despesa	3.209.971.106,00	2.767.032,15	3.211.739.138,15	672.979.393,06	475.190.780,26	2.738.548.337,99	121.294.842,57	121.294.842,57	101.592.444,71	101.592.444,71	19.682.397,66	353.905.937,89	0,00
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL													
4.4.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	2.796.095,00	0,00	2.796.095,00	0,00	0,00	2.796.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	115.006,00	0,00	115.006,00	0,00	0,00	115.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	130.010,00	0,00	130.010,00	0,00	0,00	130.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.70.00 - RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	2.290,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	10.258.397,00	0,00	10.258.397,00	0,00	0,00	10.258.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	22.799.536,00	0,00	22.799.536,00	0,00	0,00	22.799.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	114.793.585,39	148.892.800,39	263.686.385,78	25.761,81	25.761,81	148.867.039,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.761,81



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Quadro Movimento da Despesa

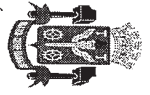
Janeiro / 2022

Conta	Orçamento		Reservado	Empenhado		Liquitado	Pago		À Pagar				
	Ficado	Aterragens		Atualizado	Período		Acumulado	Período	Acumulado	Liquitado	Mão Liquitada		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL													
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	78.248.870,00	3.532.066,00	81.780.936,00	375.084,13	86.394,73	86.394,73	81.894.541,27	11.720,00	11.720,00	0,00	0,00	11.720,00	74.674,73
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.004,00	0,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOI	326,00	0,00	326,00	0,00	0,00	0,00	326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	326,00	0,00	326,00	0,00	0,00	0,00	326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.82.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REV	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R	71.000.000,00	0,00	71.000.000,00	6.154.614,08	6.154.614,08	6.154.614,08	64.845.385,92	6.154.614,08	6.154.614,08	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	102.000.000,00	0,00	102.000.000,00	8.120.936,06	8.120.936,06	8.120.936,06	93.879.063,94	8.120.936,06	8.120.936,06	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R	714.000,00	0,00	714.000,00	59.503,32	59.503,32	59.503,32	59.503,32	59.503,32	59.503,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Natureza da Despesa	3.656.401.183,00	17.778.868,54	3.654.179.866,54	690.978.129,93	489.637.990,26	489.637.990,26	3.164.541.876,28	135.631.615,83	135.631.615,83	115.927.498,17	115.927.498,17	19.704.117,66	354.006.374,43
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
Total da Natureza da Despesa	3.659.401.183,00	17.778.868,54	3.657.179.866,54	690.978.129,93	489.637.990,26	489.637.990,26	3.167.541.876,28	135.631.615,83	135.631.615,83	115.927.498,17	115.927.498,17	19.704.117,66	354.006.374,43
Total Geral	3.659.401.183,00	17.778.868,54	3.657.179.866,54	690.978.129,93	489.637.990,26	489.637.990,26	3.167.541.876,28	135.631.615,83	135.631.615,83	115.927.498,17	115.927.498,17	19.704.117,66	354.006.374,43

[Signature]
Bruno Mancini
Secretário de Finanças

[Signature]
Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

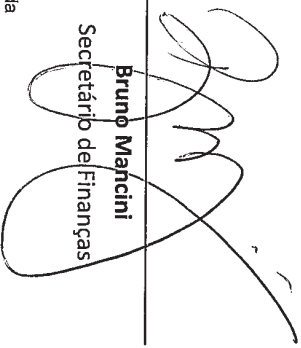
[Signature]
Rogério Lins Wanderley
Prefeito




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Resumo da Despesa por UNIDADE

Origem	Dotação Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês
01.02 - GABINETE DO PREFEITO	26.276.530,00	3.123.819,17	1.547.510,53	503.695,58	419.740,09
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	45.909.758,00	20.722.505,45	20.631.755,45	1.010.590,00	866.367,39
01.05 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	22.788.066,00	1.196.468,45	1.196.468,45	1.119.668,45	953.386,14
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33.255.856,00	6.999.014,83	6.827.654,83	1.067.215,83	893.334,97
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	24.676.465,00	2.944.010,28	1.384.088,64	389.200,44	323.277,41
01.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.092.436.501,23	261.798.129,77	146.808.896,21	47.753.339,11	40.713.626,42
01.09 - SECRETARIA DE SAÚDE	876.929.843,72	128.504.314,01	112.724.813,71	41.018.850,67	34.829.420,84
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	347.188.315,00	4.719.453,85	4.638.577,85	2.342.503,67	2.133.378,56
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	29.051.892,00	2.236.872,08	1.904.261,95	1.146.014,22	969.254,17
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	129.548.083,59	3.626.894,28	3.625.818,28	695.890,99	569.808,57
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	128.193.035,00	37.875.945,61	5.322.999,15	1.970.440,45	1.631.589,73
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	27.392.122,00	1.994.011,85	468.960,97	466.995,97	388.495,47
01.16 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	18.499.670,00	703.208,08	703.208,08	511.208,08	432.089,55
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	24.072.599,00	551.387,09	551.387,09	551.387,09	461.046,89
01.18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	534.242.907,00	157.314.845,70	133.950.121,09	24.471.374,64	22.742.859,73
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA	62.805.946,00	36.597.060,30	27.788.515,85	2.440.890,64	687.768,60
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	108.922.841,00	7.067.674,17	6.702.674,17	4.682.662,01	3.955.429,64
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	34.592.273,00	9.424.989,88	9.424.989,88	197.590,88	164.121,71
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	19.144.499,00	598.455,21	598.455,21	581.455,21	485.615,98
01.27 - CONTROLADORIA INTERNA	4.834.088,00	506.229,09	366.912,09	242.926,09	220.630,76
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	16.163.938,00	1.282.143,54	1.282.143,54	1.282.143,54	1.076.495,54
01.29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	23.124.134,00	247.994,10	247.994,10	247.994,10	207.955,55
01.30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	9.450.889,00	109.864,13	109.864,13	109.864,13	90.681,85
01.31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI	3.551.413,00	162.389,09	162.389,09	162.389,09	132.751,02
01.32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	4.485.645,00	122.970,42	122.970,42	122.970,42	101.119,15
01.33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2.558.323,00	205.404,71	202.504,71	200.299,74	176.512,90
01.34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	4.084.234,00	342.054,79	342.054,79	342.054,79	300.739,54
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CER25500 - SMARapad Informática Ltda


Bruno Mancini
Secretário de Finanças


Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal


Rogério Lins-Wandelely
Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNOSECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 06

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
22473/2021	23334/2021	19759/2021
25207/2021	15919/2021	18160/2021
22198/2021	9675/2021	1035/2022
239/2022	20919/2021	25209/2021
827/2022	20861/2021	23959/2021
7087/2020	6356/2018	8395/2021
18897/2021	849/2021	14634/2021
439/2020	20057/2021	24224/2021
274/2021	25577/2021	11728/2021
20071/2021	2053/2022	16965/2021
25341/2021	14801/2021	7045/2013
4089/2021	22606/2021	21565/2021
24413/2021	18260/2020	19821/2020
18774/2021	3140/2020	3814/2021
25056/2021	7387/2021	17515/2021
23282/2021	17669/2021	2566/2022
2565/2022	20286/2021	10287/2020
24403/2021	25171/2010	12262/2021
24273/2021	21158/2019	20877/2016
18494/2021	353/2022	21782/2021
21111/2021	12757/2021	25315/2021

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
26273/2013	41007
1806/2022	42635
1822/2022	43001
19714/2013	42390
6201/2016	42858
4175/2021	42649
28003/2018	42862
27146/2016	40676
20728/2014	41083
232/2022	41876
45241/2011	42589
19273/2011	42394
24368/2021	42376
15656/2021	42950

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 60 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
23438/2021	42478

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 150 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
1832/2022	43156

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
14236/2021	41819
14236/2021	43211

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
14236/2021	41847
12095/2021	42630
11135/2021	42499

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
17899/2018	41991
1145/2022	43219

PROCESSOS INDEFERIDO

Nº DE PROCESSOS
2112/2021

OSASCO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
42791	01/02/2022	PEDRO GOMES DE MEDEIROS
43005	28/12/2021	ONELIA AP. RIBEIRO COLINSKI
42972	03/01/2022	TEODORO RAVIDES NETO
42974	03/12/2021	AIRTON GONÇALVES PAIXÃO
43114	27/12/2021	VALDEMAR PAULINO LEMES
42973	03/01/2022	ESP. JOANA E S. D'AVILA
43006	28/12/2021	ESC. DE ED. INF. TURMA DA ROSINHA LTDA ME
42386	08/11/2021	ANTONIO CESAR BONGIOVANI
42628	01/12/2021	JOÃO VIRGINIO
42385	18/11/2021	MANUEL ANTONIO NOVO A. DURAN
42691	30/10/2021	MANUEL FERREIRA DE F. CHEGA
42864	13/12/2021	QUIRINO PEREIRA DA SILVA
42863	13/12/2021	MARCIA BROSK SIQUEIRA
43067	03/01/2022	ARGEMIRO ALEXANDRINO CAPINAN
41872	03/01/2022	JOSÉ MARCIO GOBBI
42768	19/11/2021	JAIME DO R. FERREIRA
42794	03/02/2022	JAIME DO R. FERREIRA
43136	04/01/2022	HUGO RAMIREZ SANTOS
43143	06/01/2022	LOURDES MARTINS RIBEIRO
43008	28/12/2021	JOAQUIM R. DA COSTA
43145	06/01/2022	MARIA APARECISA DA SILVA
42500	05/01/2022	FERNANDO CORREIA NOBERTO
43138	05/01/2022	MARIA DE JESUS A. SOARES
43114	06/01/2022	RUI JOSE SAORES
43140	05/01/2022	VERA LUCIA R. RIBEIRO
43070	04/01/2022	MARCOS LUCIO DE OLIVEIRA
43072	03/01/2022	GULFSITE INDUSTRIAL LTDA
43142	05/01/2022	CONDOMINIO INNOVA III E IV
43146	06/01/2022	LUIZ J. DA SILVA
43139	05/01/2022	ALVARO MARION
43007	28/12/2021	CARLOS ROBERTO MOTTA
42966	28/11/2021	FRANCISCO V. P. DE FREITAS
43068	03/01/2022	NATAL BARBOSA
41045	10/01/2022	ANTONIO APARECIDO G. DE ARRUDA
40132	17/01/2022	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA
41047	14/01/2022	MANOEL JOSÉ DE SOUSA
41048	14/01/2022	MARIA LUCIMAR DA ROCHA
41049	14/01/2022	TEREZA EMILIA DO NASCIMENTO
42261	07/02/2022	MARIA ILDETE DE CARVALHO
42594	11/02/2022	GOLF GARDEN EMPR. IMOB. SPE LTDA
40150	11/02/2022	OSVALDO SOUZA SANTOS
42847	03/02/2022	OSVALDO DA SILVA
43509	11/02/2022	LUIZ CARLOS SILVERIO
43455	04/02/2022	LEANDRO MIGUEL SILVA E OUTROS

43510 11/02/2022 MARIA AP. DA S. VIEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
42931	13/012/2021	ESP. DE MARGARIDA FRANCISCO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
42790	01/02/2022	PEDRO GOMES DE MEDEIROS
42967	28/12/2021	EPAMINONDAS L. DA CRUZ
43119	28/12/2021	ISAURA DA SILVA LEOCADIO
43118	28/12/2021	MARIZETE DA SILVA VINHANDO
42774	03/01/2022	GABRIEL ASSAF
41043	28/12/2021	ALCIDIENEY AMERICANO SILVA
42627	29/11/2021	AUGUSTO GONÇALVES DE AQUINO
41035	02/12/2021	ASS. DOS MORADORES E PROP. DO JD BUSSOCABA
42872	21/12/2021	GENESIO DE OLIVEIRA
43069	03/01/2022	ANTONIO NORKEVICIUS
43122	29/12/2021	BROSSASCO EMPREE. IMOBILIARIOS LTDA
43123	29/12/2021	BROSSASCO EMPREE. IMOBILIARIOS LTDA
43124	29/12/2021	BROSSASCO EMPREE. IMOBILIARIOS LTDA
43125	29/12/2021	BROSSASCO EMPREE. IMOBILIARIOS LTDA
43126	29/12/2021	BROSSASCO EMPREE. IMOBILIARIOS LTDA
43127	29/12/2021	BROSSASCO EMPREE. IMOBILIARIOS LTDA
43233	15/02/2022	ESP. EDUARDO DAVID GOBBO
41874	04/01/2022	JESUINA TERESA PIRES TEIXEIRA
43070	03/01/2022	CALFAX S/A
43132	04/01/2022	ZINA ZAIRA C. L. BAHIENSE
43071	03/01/2022	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
43131	04/01/2022	ESP DE BERNARDO OTTO L. VON BISMARCK
43137	05/01/2022	ROBERTA ZANONI SANTOS
43133	04/01/2022	JULIA LUCIO R. DA SILVA
42970	30/12/2021	ALENA CARDOSO SOUZA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
41637	09/02/2022	TANIA DE FATIMA SOUZA PERRONI
41638	08/02/2022	TANIA DE FATIMA SOUZA PERRONI
43357	02/02/2022	ANTONIO CARLOS DOMINGUES LOPES
41044	03/01/2022	ELIELSON NUNES BARRETO

OSASCO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE GOVERNO

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021

Portaria Interna nº 001/2022 – GAB./SEVOG.

Sérgio Di Nizo, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO O item II do § 1º, Art. 1º do Decreto Municipal nº 12.141 de 08 de agosto de 2019.

RESOLVE:

O Secretário Adjunto, Secretários Executivos, Chefe de Gabinete e os Diretores de Departamento da Secretaria de Governo, estão submetidos ao regime de dedicação em tempo integral, sem jornada fixa de trabalho, nos termos do § 5º do Art. 13 da Lei Complementar nº 180/2009, e Art. 247 do inciso I da alínea a) e b), inciso II, alínea d) e f), III, IV, V, VI alínea a), b), c) d), e), VII, alínea a), b), c) da Lei Complementar nº 389 de 30 de dezembro de 2020, alterado pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 392 de 02 de dezembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sérgio Di Nizo
Secretário de Governo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA INTERNA N.º 02/2022**

FÁBIO GROSSI, Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Empossar os servidores responsáveis pelo contrato de terceirização do canil municipal PA nº 760/2022, conforme segue:

Gestores, Fiscais e Comissão Avaliadora:

- Catia Fabricia Trevisan – Mat: 196.879
- Maria Cristina de Paula – Mat: 139.526
- Thais Fernanda Tarroco Cesar – Mat: 187.614

Atenciosamente,

Fábio Grossi
Secretário de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Fábio Grossi
Secretário de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.289/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 24, alínea "f", do Decreto Municipal 11.750/2018, conforme parecer contido junto aos autos, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da licitante declarada vencedora, empresa **JONI ROBERTO ZIN**, inscrita no CNPJ nº 37.916.348/0001-33, pelo valor montante de **R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais)**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 18 de fevereiro de 2022.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: PRIME FARMA DROGARIA LTDA

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 548 – Loja 2 - Centro - Osasco.

CNPJ / CPF: 43.619.833/0001-48

Atividade: 4771-7/02 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 023.012/2021

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Responsável Legal: Jean Francisco Ferreira

Responsável Técnico Principal: Roberta Camargo de Campos

Razão Social: BANDEIRAS DROGARIA LTDA

Endereço: Rua Giuseppe Sacco, 583 - Bandeiras - Osasco.

CNPJ / CPF: 37.557.556/0001-93

Atividade: 4471-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 010.521/2020

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Responsável Legal: Rafael da Silva Souza

Responsável Técnico Substituto 01: Rafael da Silva Souza

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO COMUNICA:

A Concessão da Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista A1, A2, A3 e C2 da Portaria nº 344/98 - **Deferidos** da empresa abaixo relacionada:

Razão Social: MAURO DOS SANTOS SERAFIN LTDA

Endereço: Rua Pietro Clissa, 250 – Bonança - Osasco.

CNPJ/CPF: 42.071.839/0001-60

CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 008.917/2021

Data do Deferimento: 28/01/2022

Data da Validade: 28/01/2023

Responsável Legal: Mauro dos Santos Serafin LTDA – CPF 253.682.078-59
- CRF/SP 61.613

Responsável Técnico: Mauro dos Santos Serafin LTDA – CPF 253.682.078-59
- CRF/SP 61.613

Razão Social: R C P FARMACIA LTDA

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 330 – Centro - Osasco.

CNPJ/CPF: 36.535.917/0005-61

CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 020.372/2021

Data do Deferimento: 28/01/2022

Data da Validade: 28/01/2023

Responsável Legal: Carolina Badoco Melges – CPF 221.724.688-78
- CRF N/A

Responsável Técnico: Yasna Morais Saavedra – CPF 362.973.498-78
- CRF 64832

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: CRM COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA
Endereço: Renata Figueiredo de Moraes Vichi, 600 Vila Menck - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 21.426.387/0084-40
Atividade CNAE: 4721-1/04 Bomboniere
Nº Processo: 017.167/2021
Data do Deferimento: 24/11/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Renata Figueiredo de Moraes Vichi
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001201-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: CRM COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA
Endereço: Av. Lourenço Belloli, 600 Vila Menck - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 24.426.387/0083-69
Atividade CNAE: 4721-1/04 Bomboniere
Nº Processo: 017.168/2021
Data do Deferimento: 24/11/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Renata Figueiredo de Moraes Vichi
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001200-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: LIDER FRANQUIAS E LICENÇAS LTDA
Endereço: Av. Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 185 Santa Fé - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 17.086.101/0002-00
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 020.094/2020
Data do Deferimento: 17/12/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Sandro Garcia Rodrigues
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001220-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: DTMK COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Loja 148 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 19.133.169/0001-48
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 028.607/2013
Data do Deferimento: 21/12/2021
Data da Validade: 21/12/2022
Responsável Legal: Débora Teng
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001750-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MERCERIA CHAMA LTDA
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 901 Helena Maria - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 03.205.493/0011-66
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 019.872/2021
Data do Deferimento: 16/12/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Fumio Iwamoto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000583-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: EMPÓRIO ZIN LTDA
Endereço: Av. Crisantemo, 294 Jardim das Flores - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 43.687.128/0001-11
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 021.660/2021
Data do Deferimento: 15/12/2021
Data da Validade: 15/12/2022
Responsável Legal: Nathalia Bianca Ferezin dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000582-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SORVETERIA KEKALA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Rua Julio Silva, 156 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 39.523.900/0001-59
Atividade CNAE: 1053-8/00 Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
Nº Processo: 007.153/2021
Data do Deferimento: 17/12/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Amanda Magalhães Tonon
Responsável Técnico: Silva Aparecida Verzinhasi Barbosa
Nº CEVS: 353440110-105-000007-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MINIMERCADO CAIRES LTDA
Endereço: Rua Vinte e Sete de Janeiro, 103 Nova Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 39.921.969/0001-30
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 001.229/2021
Data do Deferimento: 16/12/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Conceição Anastácio Alves Caires
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000585-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: CLAUDIO CONCEICAO DA SILVA
Endereço: Rua Benedita Alves Monteiro, 51 Jardim Elvira - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 43.154.082/0001-31
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 015.604/2021
Data do Deferimento: 16/12/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Claudio Conceição da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000551-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: JAQUELINE NASCIMENTO DE SOUZA
Endereço: Rua Monte Horebe, 123 Conceição - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.841.600/0001-22
Atividade CNAE: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
Nº Processo: 019.521/2021
Data do Deferimento: 16/12/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Jaqueline Nascimento de Souza
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002329-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ERIKA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Endereço: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 88 Portal D'Oeste - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 43.310.640/0001-00
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 017.890/2021
Data do Deferimento: 24/11/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Erika Rodrigues de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001202-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: CHOPPUP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua Armênia, 644 Presidente Altino - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 22.679.058/0001-46
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 010.676/2021
Data do Deferimento: 24/11/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Rodrigo de Oliveira Moreira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001203-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: BAR DO JACO EIRELI
Endereço: Rua Celso Bueno da Silveira, 306 Vila Campesina - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 43.496.293/0001-52
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 022.133/2021
Data do Deferimento: 16/12/2021
Data da Validade: 16/12/2022
Responsável Legal: Guilherme Pelegrinelli Youssef
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001217-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ANELMARA NOVAES DOS SANTOS NOBREGA
Endereço: Rua Rocha Pombo, 127 Jardim Elvira - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 19.605.262/0001-08
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 018.134/2021
Data do Deferimento: 17/12/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Anelmara Novaes Dos Santos Nobrega Cavalcanti
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000588-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: JCR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Ayrton Senna, 289 Santa Maria - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.804.909/0001-42
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 017.171/2021
Data do Deferimento: 24/11/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Robson Nascimento Rocha
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000579-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: POINT DA ESFIHA LTDA ME
Endereço: Av. Benedito Alves Turíbio, 1445 Padroeira - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 29.320.555/0001-00
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 008.359/2018
Data do Deferimento: 01/12/2021
Data da Validade: 01/12/2022
Responsável Legal: Kleiton de Jesus Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002226-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ALPHAFRUT OSASCO EIRELI
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, 304 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 38.498.625/0001-06
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 018.516/2020
Data do Deferimento: 16/11/2021
Data da Validade: 16/11/2022
Responsável Legal: Márcio Marques Barreto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000558-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: PAES E DOCES BELLA JULLY LTDA
Endereço: Av. Professor José Azevedo Minhoto, 99 Vila Quitaúna - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 66.706.680/0001-71
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Processo: 015.910/2021
Data do Deferimento: 17/11/2021
Data da Validade: 17/11/2022
Responsável Legal: Nilse Raphaelle Valverde
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000777-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: NELMA MORAES DE AZEVEDO
Endereço: Av. Benedito Alves Turbido, 435 Padroeira - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 00.618.825/0001-74
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 015.905/2021
Data do Deferimento: 30/11/2021
Data da Validade: 30/11/2022
Responsável Legal: Nelma Moraes de Azevedo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000124-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: FAMÍLIA NJJ RESTAURANTE LTDA
Endereço: Rua da Estação, 335 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.389.418/0001-82
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 011.985/2021
Data do Deferimento: 10/12/2021
Data da Validade: 10/12/2022
Responsável Legal: Jobson de Souza Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002247-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: STAR FOOD SUPER LANCHES LTDA
Endereço: Rua Avelino Lopes, 37 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 69.080.158/0001-15
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 009.322/2016
Data do Deferimento: 02/07/2021
Data da Validade: 02/07/2022
Responsável Legal: Leandro Guedes Barra
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001716-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: NUTRI CARNES PRIME COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA
Endereço: Av. São José, 599 Ayrosa - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 41.901.958/0001-30
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues
Nº Processo: 019.973/2021
Data do Deferimento: 16/11/2021
Data da Validade: 16/11/2022
Responsável Legal: Andressa de Brito Gonçalves Ferreira Veras
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001194-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSSEGUIR COM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ABAIXO DISCRIMINADO.

Razão Social: ARINOS QUÍMICA LTDA

Endereço: Rua Arinos, 15 Parque Industrial Água Vermelha – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 01.722.256/0001-75

CNAE Atividade: 4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

Nº Processo: 009.422/2008

Data do Indeferimento: 09/02/2022

Responsável Legal: Normand Goyer

Cancelamento CEVS nº: 353440110-202-000001-1-6

Tipo de Indeferimento: Cancelamento por estar em trâmite outro processo nº 020.503/2020 com mesmo CNPJ nessa Gerência

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO LTA DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: SEARA ALIMENTOS LTDA

Endereço: Av. Das Comunicações, 333 Edifício C e G Parte 01 Industrial Anhanguera – Osasco

CNPJ/CPF: 02.914.460/0281-60

Atividade CNAE: 1096-1/00 Fabricação de alimentos e pratos prontos

Nº Processo: 000.371/2020

Data do Deferimento: 25/10/2021

Data da Validade: Indeterminado

Responsável Legal: Stella Winkler

Responsável Técnico: Luis Inácio Francisco Barros

Nº CEVS: 353440110-463-000125-0-5

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 263** O Projeto e Memoriais atendem a Legislação Sanitária para atividade requerida da CVS 10 de 2017

Razão Social: JW ALIMENTOS LTDA

Endereço: Rua Manoel Becmann, 355 Jardim Piratininga – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 15.411.336/0001-14

Atividade CNAE: 1095-3/00 Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos

Nº Processo: 000.079/2021

Data do Deferimento: 23/12/2021

Data da Validade: Indeterminado

Responsável Legal: Karla Fernanda Loprete

Responsável Técnico: Margarete Aparecida Ptrelli Franchini

Nº CEVS: 353440110-109-000117-0-3

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 275** O Projeto e Memoriais atendem a Legislação Sanitária para atividade requerida da CVS 10 de 2017

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: CLINICA DE RAIOS X PRIMITIVA LTDA
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 446 Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 46.617.320/0001-96

ONDE SE LÊ: CNAE 8640-2/05 Atividades Odontológicas

LEIA SE: CNAE 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia

Nº Processo: 010.044/2003

Data do Deferimento: 13/12/2021

Data da Validade: 13/12/2022

Responsável Legal: Carlos Alberto Gutier Navarro

Responsável Técnico: Carlos Alberto Gutier Navarro

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-864-000010-1-5 Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-864-000183-1-7 Equipamento

Nº CEVS: 353440110-864-000184-1-4 Equipamento

Nº CEVS: 353440110-864-000185-1-1 Equipamento

Nº CEVS: 353440110-864-000222-1-7 Equipamento

Nº CEVS: 353440110-864-000284-1-0 Equipamento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: CRICADENT CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
Endereço: Av. Santo Antônio, 1508 Sala 33 Andar 03 Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 14.935.072/0001-35

ONDE SE LÊ: CNAE 8630-5/04 Atividades Laboratórios clínicos

LEIA SE: CNAE 8630-5/04 Atividades Odontológicas

Nº Processo: 007.224/2021

Data do Deferimento: 30/11/2021

Data da Validade: 30/11/2022

Responsável Legal: Cristiano Menezes Pierazzo

Responsável Técnico: Cristiano Menezes Pierazzo

Responsável Técnico Substituto: Carolina Aquiar Schwindt Pierazzo

Nº CEVS: 353440110-863-001894-1-3 Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-001906-1-6 Equipamento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: SERVIÇO DE HEMOTERAPIA MADRE REGINA LTDA
Endereço: Rua Doutor Mariano Jatathy Marconde Ferraz, 697 Pavimento Parte 02 Centro - Osasco
CNPJ/CPF: 08.397.078/0005-27

ONDE SE LÊ: CNAE 8640-2/12 Atividades Veterinárias

LEIA SE: CNAE 8640-2/12 Serviço de hemoterapia

Nº Processo: 006.957/2018

Data do Deferimento: 20/12/2021

Data da Validade: 20/12/2022

Responsável Legal: Carlos Gama Sauaia

Responsável Técnico: Erika Abdon Fiquene Oliveira

Responsável Técnico Substituto: Fernanda de Oliveira Braça

Responsável Técnico Substituto: Leandro Felipe Figueiredo Dalmazzo

Nº CEVS: 353440110-864-000391-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 2511 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.649.812/0264-47

ONDE SE LÊ: CNAE 8640-2/02 Atividades Veterinárias

LEIA SE: CNAE 8640-2/02 Laboratórios clínicos

Nº Processo: 002.965/2019

Data do Deferimento: 21/12/2021

Data da Validade: 21/12/2022

Responsável Legal: Marcelo Eduardo Maqalhães

Responsável Técnico: Alessandra Requenço

Responsável Técnico Substituto: Rita de Cassia Santos da Silva Chizzolini

Nº CEVS: 353440110-864-000433-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: VBL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Rua Batista de Azevedo, 84 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.619.896/0001-24

ONDE SE LÊ: CNAE 8630-5/02 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia

LEIA SE: CNAE 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Processo: 017.140/2020

Data do Deferimento: 08/11/2021

Data da Validade: 08/11/2022

Responsável Legal: Paula Velloso Baptista Lemos de Oliveira

Responsável Técnico: Fernanda Velloso Baptista Lemos

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-001181-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: DESEMTUPIDORA 3R LTDA EPP
Endereço: Rua Amador Bueno, 1125 Jardim Piratininga - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.246.071/0001-20

ONDE SE LÊ: CNAE 3702-9/00 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia

LEIA SE: CNAE 3702-9/00 Atividades Relacionadas a esgoto - exceto a gestão de redes

Nº Processo: 017.297/2016

Data do Deferimento: 27/12/2021

Data da Validade: 27/12/2022

Responsável Legal: Francisco Alves Bezerra

Responsável Técnico: Orlando de Oliveira

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-370-000006-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: GOLDFEDER & MONTEIRO CENTRO DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO LTDA EPP
Endereço: Av. Dionísia Alves Barreto, 801 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.556.353/0001-30

ONDE SE LÊ: CNAE 7500-1/00 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia

LEIA SE: CNAE 7500-1/00 Atividades Veterinárias

Nº Processo: 005.697/2017

Data do Deferimento: 16/12/2021

Data da Validade: 16/12/2022

Responsável Legal: Guilherme Teixeira Goldfeder

Responsável Técnico: Guilherme Teixeira Goldfeder

Responsável Técnico Substituto: Ahmed Mohsen Abouelenin Ibrahim

Nº CEVS: 353440110-750-000171-1-6 Serviço de radiologia médica - 071

Nº CEVS: 353440110-750-000172-1-3 Equipamento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: VALQUIRIA ARANTES FERNANDES GOMES ME

Endereço: Av. Sarah Veloso, 6 Jardim Veloso - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.062.060/0001-64

ONDE SE LÊ: CNAE 7500-1/00 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia

LEIA SE: CNAE 7500-1/00 Atividades Veterinárias

Nº Processo: 011.370/2018

Data do Deferimento: 30/12/2021

Data da Validade: 30/12/2022

Responsável Legal: Valquiria Arantes Fernandes Gomes

Responsável Técnico: Valdir Franco Gomes

Responsável Técnico Substituto: Gustavo Grisolia

Nº CEVS: 353440110-750-000177-1-0 Dispensário de medicamentos - 031

Nº CEVS: 353440110-750-000178-1-7 Equipamento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: FARMA ADRIAN'S FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA

Endereço: Rua Aurora Soares Barbosa, 93 Vila Campesina - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 13.133.240/0001-06

ONDE SE LÊ: CNAE 4771-7/02 Atividades Relacionadas a esgoto – exceto a gestão de rede

LEIA SE: CNAE 4771-7/02 - Comércio Varejista de produtos farmacêuticos com manipulação

de fórmulas

Nº Processo: 019.119/2011

Data do Deferimento: 14/12/2021

Data da Validade: 14/12/2022

Responsável Legal: Marcilene Júlia Adriano

Responsável Técnico: Marcilene Júlia Adriano

Responsável Técnico Substituto: Manoel dos Santos Adriano

Nº CEVS: 353440110-477-000390-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

Endereço: Praça Agrícola de La Paz Tristante, 121 131 Parte 10 Parque Industrial Anhanguera

CNPJ/CPF: 01.772.798/0006-67

ONDE SE LÊ: CNAE 4664-8/00 Atividades Veterinárias

LEIA SE CNAE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos equipamentos para uso odonto-médico-hospital, parte e peças

Nº Processo: 019.531/2017

Data do Deferimento: 15/12/2021

Data da Validade: 15/12/2022

Responsável Legal: Adolfo Iqnácio Ibarra Garcia

Responsável Técnico: Aloísio Menna dos Santos

Responsável Técnico Substituto: André Domingos Gaban

Nº CEVS: 353440110-466-000004-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: CENTRO MÉDICO NOVO HORIZONTE LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Conjunto 1610 Andar 16º Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.544.733/0001-97

ONDE SE LÊ: 8630-5/02 Atividades Veterinárias

LEIA SE CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Processo: 020.339/2014

Data do Deferimento: 15/12/2021

Data da Validade: 15/12/2022

Responsável Legal: Maurício Correa Addor

Responsável Técnico: Douglas Otto Verndl

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-000435-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 260, de 17 de fevereiro de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 311, realizada de maneira híbrida, presencial e virtualmente, no dia 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

- **Dar posse;** à Sra. *Maria Silva Andrade Fortuna*, como 2ª Suplente no segmento Usuário/Entidades
- **Aprovar;** Homologação da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental

- **Aprovar;** Ata da Reunião Ordinária nº 310 de 20 de janeiro de 2021.

ATA TRECENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA VINTE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e oito minutos, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP – Térreo, sala 9. Sob a presidência da Sra. Teresinha Pereira e Silva, de maneira híbrida, deu-se início à reunião com quórum legal alcançado. Com a presença dos conselheiros titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A presidente Teresinha Pereira cumprimenta a todos presencial e online. O Conselheiro Josmar pediu questão de ordem para que sejam apresentados aos novos conselheiros antes do início da reunião. A Presidente pediu que os conselheiros novos se apresentassem, a primeira foi a Sra. Maria Rita (Usuário), depois o Sr. Fernando Juliani (Gestão) em substituição ao Sr. Arnaldo e o Sr. Francisco (Gestão) em substituição a conselheira Edna. (Conselheiros que estavam online; Osvaldo Cruz, Edna M. Brasil e Romes B. S. Mello.) Em seguida a Presidente passa a palavra ao Secretário Executivo, conselheiro Paulo Sergio Marcelino para fazer a leitura da ordem do dia, o mesmo fez a leitura e passou para a Presidente, a mesma colocou o primeiro ponto de pauta em votação, sendo o **1º Ponto de Pauta:** Votação da 309ª Ata Ordinária e perguntou se todos leram a ata que foi enviada por e-mail e se alguém tem alguma objeção quanto a aprovação, como ninguém fez nenhuma observação, a mesma foi colocada em votação e a **Ata, ordinária nº 309 e foi aprovada por unanimidade.** Em seguida a mesma passou para o **2º Ponto de Pauta:** Apresentação do Plano de Ações de Metas-PAM de 2022 do Programa IST/AIDS e Hepatites virais. A Presidente passa a palavra para a Sra. Ismária C. S. Franci, coordenadora do Programa IST/Aids e Hepatites Virais de Osasco, ela fez a apresentação por slides, explicando ponto a ponto do plano de ações e metas de 2022, respondeu todas as perguntas feitas pelos Conselheiros Municipais e Gestores, esclarecendo as dúvidas. E deixando claro que ela, Ismária, não responde pela questão financeira do Programa e que a parte financeira precisa ver com o Fundo Municipal de Saúde. A Presidente colou em votação e a **Apresentação do Plano de Ações de Metas PAM de 2022 do Programa IST/Aids e Hepatites Virais de Osasco, e foi aprovado por unanimidade.** Em seguida a Presidente passou para o **3º Ponto de Pauta:** Citação e publicação dos nomes dos Colaboradores na Comissão de Organização da 2ª Conferência Municipal de Saúde; A Presidente diz que tem várias pessoas nos ajudando na organização desta conferência e que precisamos colocar seus nomes no IOMO, até para eles justificarem suas ausências em determinados horários das reuniões e em agradecimento pela colaboração e cita os nomes; Carmen Guedes, Barbara R. de Souza Dias, Bruna Luz Ribeiro Dias, Deise D. de Oliveira, Eduardo Dias Real, Laís Vignati, Luciana Marth, Luísa Ivana Almeida da Silva, Maria do Rosário Dias da Silva Duarte, Marinete Ap. Bevilacqua Silva, Nathalia Sato Campana, Priscila Takatsu, Terezinha Loiola. **4º Ponto de Pauta:** Planejamento do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2022, em relação às comissões permanentes e temporárias, organização das reuniões, dos



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



serviços de atendimento domiciliar e outros; O Conselheiro Josmar faz o encaminhamento para que seja retirado da pauta de hoje pelo fato de ser um assunto longo e pede para que seja marcada uma reunião específica para este ponto de pauta e o Pleno concorda. Passamos para o **5º Ponto de Pauta: Compras de equipamentos para reestruturação do CMS, considerando seu orçamento próprio**; após discussão e fazer lista de necessidades do CMS, bem como a compra desses equipamentos e passar para Comissão que será criada para este fim, a **Presidente colocou em votação e a proposta foi aprovada**. Passamos em seguida para o **6º Ponto de Pauta: Reunião com o COMPOD- Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas**; após ampla discussão sobre esse ponto e verificado a necessidade de melhor compreensão sobre as ações desse conselho (COMPOD), foi feita a proposta de enviar ofício convidando este colegiado para a próxima reunião do CMS, a Presidente colocou em votação e **a proposta de convite foi aprovado**. Passamos para o **7º Ponto de Pauta: Informes**; foram feitos relatos dos conselheiros sobre a distribuição dos cartazes na rede de saúde e também em outros pontos da Cidade. A presidente também lembrou da necessidade de participação maior dos membros dos Conselhos na Conferência de Saúde Mental. E que os crachás estão disponíveis e que precisa trazer uma foto 3x4, para retirar o mesmo no CMS. Às doze horas e quatro minutos, 12:04 hs, **Presidente Sra. Teresinha Pereira e Silva**, agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. **Eu Paulo Sérgio Marcelino** redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes física e virtualmente na reunião:

Marinauva de Melo Silva
Paulo Sergio Marcelino
Teresinha Pereira e Silva
Paulo Orestes Almeida
Josmar Rocha de Oliveira
Maria Rita Bispo dos Santos
Francisco Bezerra do Vale Neto
José Luis Intrieri
Fernando Antonio Tambelini Juliani
Giovanna A. S. Cogo Rodrigues Andrade
Fernanda de Jesus Ligeiro Braga
Rodolfo Luis Almeida Maia

Teresinha Pereira e Silva
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 260, de 17 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Fernando Machado Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
Secretaria de Saúde

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTÁGIO MÉDICO – 2022

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Secretaria de Saúde do Município de Osasco, por meio da COREME do Hospital Municipal Antônio Giglio (HMAG), torna público o **Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Especialização em Clínica Médica.**

I – PROGRAMA E VAGAS

1. A Seleção destina-se ao preenchimento de vagas para médicos estagiários, conforme quadro a seguir:

PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº DE VAGAS
Clínica Médica	02 anos	06 vagas

II – REGRAS GERAIS

1. O candidato deverá seguir as normas e regras do Programa de Residência Médica em Clínica Médica, segundo consta no ANEXO I vinculado a este edital;

2. As vagas não serão contempladas com bolsas de estudo ou qualquer outro tipo de remuneração;
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com no mínimo 15 minutos de antecedência, munido de caneta transparente, tinta azul ou preta e documento de identificação oficial com foto e comprovante de inscrição;
4. O candidato(a) deverá apresentar a carteira do CRM, em boas condições, de forma a permitir a identificação do candidato;
5. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer espécie de equipamento eletrônico ou de comunicação, assim como protetores auriculares ou qualquer material que não seja estritamente necessário para a realização da prova. Celulares deverão permanecer desligados desde a entrada do candidato ao local da prova até sua saída;
6. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a. Apresentar-se após o horário marcado para início da prova;
 - b. Não apresentar documento oficial exigido no edital;
 - c. Não comparecer no dia da prova;
 - d. Não devolver o caderno da prova escrita, bem como o caderno de respostas no final do tempo previsto para a realização da prova;
 - e. Estiver fazendo uso de qualquer equipamento eletrônico ou de comunicação.

III – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;
2. A inscrição deverá ser efetuada no período de 18/02/2022 à 27/02/2022 exclusivamente via e-mail conforme descrito no item 3;
3. São condições para inscrição:
 - a) Ser brasileiro ou estrangeiro diplomado em Medicina até a data da inscrição;

- b) No caso do candidato estrangeiro ou brasileiro, com diploma de Medicina obtido em faculdade do exterior, é necessário que o referido diploma tenha sido revalidado pelas Universidades autorizadas pelo MEC; comprovar a proficiência em língua portuguesa e visto permanente definitivo no País, no caso de ser estrangeiro, conforme resolução do CFM – nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008;
- c) Possuir carteira do CRM ou comprovante de inscrição no CRM;
- d) A intenção de inscrição para o Estágio em Clínica Médica deverá ser enviada ao e-mail coremeantonioqiglio@gmail.com, juntamente com todos os documentos exigidos no item 4. **Atenção:** neste e-mail deverá constar no campo **Assunto: ESTÁGIO EM CLÍNICA MÉDICA 2022, (COM O NOME DO CANDIDATO);**

4. Inscrições:

Para a inscrição, o candidato deverá **anexar ao e-mail**, os seguintes documentos:

- a. RG; CPF ou CNH;
- b. Comprovante de residência;
- c. Currículo;
- d. Carteira do CRM ou comprovante de inscrição no CRM.

IV – DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

- 1. As matrículas serão realizadas na COREME do Hospital Municipal Antônio Giglio em Osasco, nos dias **04 e 07/03/2022**, das 8h00 às 16h00. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a. 01 Foto 3x4
 - b. 01 cópia autenticada do CRM
 - c. 01 cópia RG, CPF ou CNH
 - d. 01 cópia do Título de Eleitor
 - e. 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
 - f. 01 cópia autenticada frente e verso do Diploma de Conclusão da Graduação em Medicina;
 - g. 01 cópia de comprovante de endereço.

V – DA SELEÇÃO

- 1. PRIMEIRA ETAPA:** Será composta por uma prova de múltipla escolha de conhecimentos gerais em medicina, contendo 30 questões de Clínica Médica equivalendo a 60% da nota final. A primeira etapa terá duração de 1 hora e 30 minutos.

DATA: 28/02/2022 – Início: 14h00 – Término: 15h30

LOCAL: Anfiteatro do 4º andar Hospital Municipal Antônio Giglio, Rua Pedro Fioreti, 48 – Centro, Osasco – SP, 06013-070

- 2. SEGUNDA ETAPA:** Será composta por uma entrevista individual com análise de currículo e prova oral de Conhecimentos Gerais em Medicina com o Supervisor, Coordenador e Preceptor da Residência em Clínica Médica. A etapa equivale a 40% da composição final da nota final.

DATA DA ENTREVISTA: 28/02/2022 - HORÁRIO DE INÍCIO 16H00

LOCAL: Anfiteatro do 4º andar Hospital Municipal Antônio Giglio, Rua Pedro Fioreti, 48 – Centro, Osasco – SP, 06013-070.

Será desclassificado da seleção o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido
- b) Não comparecer à prova
- c) Não apresentar documentos exigidos
- d) For surpreendido em comunicação de qualquer espécie com outrem ou livros, anotações, etc.;
- e) Não haverá prorrogação do tempo previsto de prova quaisquer que sejam os motivos.
- f) A prova não será realizada fora do local e horário determinados.

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Será divulgada no dia 01/03/2022, na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

CRITÉRIO DE DESEMPATE:

O desempate será feito pela nota atribuída ao candidato na segunda etapa da seleção.

VI – DOS RECURSOS

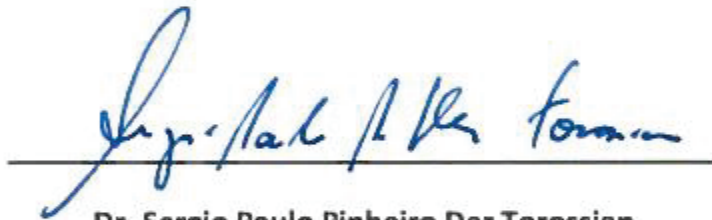
1. O prazo para interposição de recurso será de até 01 dia útil a partir da data da divulgação do resultado.
2. A resposta aos recursos será realizada em até 01 dia útil publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco.
3. Na falta de um dos documentos exigidos, a matrícula não será efetuada.
4. O não comparecimento do candidato classificado no período estipulado para a matrícula implicará em perda da vaga.
5. Caso haja uma segunda chamada esta será feita 24 horas após o recebimento das matrículas da primeira chamada, respeitando a ordem de classificação final. Os candidatos da segunda chamada receberão por e-mail as instruções para matrícula.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da seleção, tais como se encontram estabelecidas no edital e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais adiamentos, comunicados e instruções;
2. A inexistência ou irregularidade de afirmativas e documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
3. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações;
4. A seleção dos candidatos será realizada de acordo com a legislação aplicável, nos termos do edital;

5. Todos os cálculos de pontuação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.
6. Os candidatos inscritos assumem o compromisso de aceitar o Regulamento do Estágio Médico em Clínica Médica do Hospital Municipal Antônio Giglio. Os aprovados deverão iniciar o Estágio em 07/03/2022.
7. As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas a critério exclusivo do Supervisor do Programa de Residência Médica.
8. Caberá à COREME a homologação do resultado final da seleção e a resolução dos casos omissos neste edital.
9. O estágio é homologado e devidamente reconhecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica.

Osasco, 17 de Fevereiro de 2022.



Dr. Sergio Paulo Pinheiro Der Torossian

Supervisor da Residência de Clínica Médica



Fernando Machado Oliveira

Secretário de Saúde do Município de Osasco

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº. 89/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 43/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 12.503/2020

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: MINAS BOTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

CNPJ: 07.212.083/0001-21

OBJETO: Fornecimento de Uniformes e Acessórios para os Agentes de Trânsito do DEMUTRAN/SETRAN.

VALOR: R\$ 34.825,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº. 90/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 43/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 12.503/2020

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: KLESS COMERCIAL DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO LTDA.

CNPJ: 32.027.159/0001-96

OBJETO: Fornecimento de Uniformes e Acessórios para os Agentes de Trânsito do DEMUTRAN/SETRAN.

VALOR: R\$ 227.362,02 (Duzentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos)

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2021, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Local: Mednet Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua José Bacareli, 30 – Vila Campesina

CEP: 06023-040 – Osasco/SP

ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

DATA	HORÁRIO	CARGO
22/02/2022	Das 10h às 10h45	Professor de Desenvolvimento Infantil

LISTA GERAL

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>
1º	IACI MARIA DE CAMPOS TEIXEIRA	35137216
2º	DEBORA CRISTINE ROCHA	18927765
3º	ODARA BOTELHO SOUZA	493268042
4º	ELIZABETH MARQUES COLARES DOS SANTOS	53918313
5º	ANA PAULA LOURENCANO BRAZ	18712298



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

DATA	HORÁRIO	CARGO
23/02/2022	Das 12h15 às 13h15	Professor de Desenvolvimento Infantil

LISTA ESPECIAL

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
1º IRAMAR EDINA ROCHA DOS SANTOS	299157416

LISTA GERAL

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
6º AGATHA URSULA DA SILVA FERREIRA	435048405
7º CAMILA ALVES PINHEIRO DA SILVA	46685916
8º SANDRA SAYURI UEDA OCAMPO	14231270
9º LAIZA MARIA ROCHA VIANA	62337142
10º JULIANA APARECIDA DE ARAUJO LUIZ	49392799
11º NICOLE CRISTINA DA COSTA	48025095
12º BIANCA ISABEL DOS SANTOS ANDRADE	49969773
13º CLAUDIA MARIA PANZA	23205499
14º MARIO MELO JUSTE DINI	44230906
15º MARCEL HAAK GONCALVES	52115283
16º MARIANE DE JESUS SANTOS	13159332
17º ROSELI CARNEIRO BATISTA	40786201
18º VIVIANE REGINA HEGYI	34406775
19º NIVANIA APARECIDA MACHADO SANTOS	15229980
20º ALINE SANTANA	370965814
21º LETICIA GAMA FERREIRA PINTO	39808782
22º ALICE CRISTINA CORDAL BUENO	62463965
23º MARIANE ALVES GABELINI	37262387
24º GABRIELA ARAUJO SILVA	437714408
25º TAINARA CRISTINA DA SILVA FELIZARDO	52813625

DATA	HORÁRIO	CARGO
24/02/2022	Das 10h15 às 10h45	Professor de Desenvolvimento Infantil

LISTA GERAL

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
26º SANDY STEFANI DOS SANTOS	55205903
27º VERIDIANA TOLEDO	34250098
28º SARA GUILHERME BATISTA	38969847
29º RENATA CRISTINA LAMBERT CARDENAS	42884850
30º JOSELMA SOUZA DA SILVA	14741535
31º NATALIA DE CARVALHO MARQUES	45955507
32º INGRID COUTINHO VEIGA	54274346
33º JENIFFER SILVEIRA DA SILVA FERNANDES	46910588
34º LUCILENE SANDER DA SILVA	43538531
35º CAROLINA APARECIDA NONATO ROCHA	55463835



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

DATA	HORÁRIO	CARGO
25/02/2022	Das 10h15 às 10h45	Professor de Desenvolvimento Infantil

LISTA GERAL

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>
36 °	VERUSSA PEREIRA DE LIMA	32642419
37 °	VANESSA GONCALO CHAGAS LIMA	43411533
38 °	GABRIELA FERNANDES DE SOUZA	48007548
39 °	FERNANDA PAZ TEIXEIRA FREITAS	43261275
40 °	NORMA RUTE LEAL DA SILVA	320216470
41 °	CATIA DE ALMEIDA CAETANO	56194974
42 °	MARIA CRISTINA GOUVEA TEIXEIRA	161184728
43 °	LARISSA LOPES GONCALVES	57229256
44 °	CHEROLIN GREISE DE SOUZA	49665055
45 °	MAYARA ITALIA SCHEMBERGER ZAGO FERREIRA	8924813
46 °	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO MACEDO DE OLIVEIRA	32270993
47 °	MARIZA EDMEA FERNANDES ANASTACIO	17970828
48 °	ANDRESSA ALVES DOS SANTOS	52010397
49 °	TALITA ESTER DOS SANTOS	404164997
50 °	GESSICA DE CASTRO LIMA DE FREITAS	29741369

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 18 de fevereiro de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados e habilitados no Concurso Público nº. 01/2019, para tomar **POSSE** nos diversos cargos para Área Administrativa da Instituição, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no respectivo cargo:

Data : 21/02/2022 – 10hs**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação do candidato classificado no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo - 007 Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos*Class. Nome***6º** MARINES DE ALCANTARA RODRIGUES*Documento*

27830977

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 18 de fevereiro de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO DO I ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 010/21**

Processo Administrativo n.º 646/21

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/21

Objeto: Contratação de empresa para execução dos projetos da estação de tratamento de esgoto sanitário, conforme anexos.**Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Contratado: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA****Validade: 90 DIAS****Osasco, 28 de janeiro de 2022.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, is positioned above the name of the signatory.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO DO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 003/21 – II
ADITAMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 387/21****CONVITE N.º 010/2021****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE
RESERVATÓRIO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA NO CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA ZONA NORTE SITUADO
NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS N.º 900****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONTRATADO: DHCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI****VALIDADE: 120 DIAS****OSASCO, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.****JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

EXTRATO DO IV ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 007/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 250/19

CONCORRÊNCIA N.º 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO PRÉDIO DA UNIDADE II PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA ZONA NORTE SITUADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS N.º 900

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONTRATADO: TETO CONSTRUTORA S.A

VALIDADE: 120 DIAS

OSASCO, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, is positioned above the name of the signatory.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO
PRESIDENTE**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**PORTARIA N.º 11/22**

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO,

RESOLVE:

I – Designar João Paulo Arrivabene, para presidir a Comissão de Fiscalização de Obras;

II – Designar Ademir Menezes Arrivabene e Valdir Costruba Archipavas como membros da Comissão de Fiscalização de Obras;

III – Constituir esta comissão de fiscalização para acompanhar todas as obras em execução e certames licitatórios instaurados para contratação de obras e/ou serviços de engenharia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022 e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

Osasco, 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**PORTARIA N.º 12/22**

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO,

RESOLVE:

I – Designar João Paulo Arrivabene, para presidir a Comissão Especial de licitações;

II – Designar Ademir Menezes Arrivabene e Valdir Costruba Archipavas como membros da Comissão Especial de Licitações.

III – Constituir esta comissão especial de licitações para julgar todos os certames licitatórios instaurados para contratação de obras e/ou serviços de engenharia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022 e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

Osasco, 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**PORTARIA N.º 13/22**

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO,

RESOLVE:

I – Designar LUIZ ROBERTO RAMOS NOGUEIRA para presidir a Comissão de Compras e Licitações da FITO;

II – Designar ADEMIR MENEZES ARRIVABENE, como membro da Comissão de Compras e Licitações da FITO;

III – Designar ISABELA RODRIGUES DA SILVA como membro da Comissão de Compras e Licitações da FITO;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2022.

Osasco, 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**PORTARIA N.º 14/22**

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO,

RESOLVE

I – Designar NATHALIA FURTADO SOARES BOCATO para atuar como PREGOEIRA, de acordo com o previsto no parágrafo único, do artigo 7º, do Decreto 3555/00 e do artigo 4º do Decreto 9302/04;

II – Designar MÔNICA GONÇALVES DOS SANTOS e KATIA CILENE XAVIER CONCEIÇÃO SILVESTRINO como membros da Equipe de Apoio;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2022.

Osasco, 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 017/2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer os **cargos de provimento efetivo** conforme abaixo, a senhora:

Cargo - 007 Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos*Class. Nome*

3º MARINES DE ALCANTARA RODRIGUES

Documento

27830977

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 015/2022

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 14, inciso XXVII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. **NEIDE ESPERIDIÃO** para exercício de função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, da Creche FITO Zona Sul, do Programa Mundo da Criança.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Osasco, 16 de fevereiro de 2022.

José Carlos Pedroso
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

ERRATA:

Na publicação do dia 07/02/2022, Portaria nº 035/2022 às fls. 84.

Onde se lê: PEB I – 27H

Leia-se.... PEB I – ADJUNTO (27H)

Osasco, 18 de fevereiro de 2022.


IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Ivo Gobatto Junior, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público:

PROCESSO N°: 0071/2022

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

INTERESSADA: MARINA PEREIRA CANELLAS DIAS

RESULTADO: DEFERIDO

Osasco, 18 de fevereiro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020.

Osasco, 17 de fevereiro de 2022.


Washington Jesus
Coordenadoria de Compras
Matricula: 12.295
IPMO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5186/2021

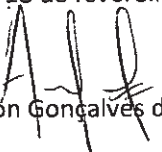
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

TIPO: Menor Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia 23 de março de 2022 às 14h00, na Câmara Municipal de Osasco, situado na Av. dos Autonomistas, 2607 – Centro – Osasco/SP, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022, sob o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo – MENOR PREÇO, visando a ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E DE INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DA CIDADE DE OSASCO. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Diretoria de Compras e Suprimentos das 9:00 às 17:00 horas, através de solicitação via e-mail: compras@osasco.sp.leg.br ou do site www.osasco.sp.leg.br

Observação: devido ao estado de pandemia e atendendo normas de segurança, somente será permitida a entrada na Câmara Municipal de Osasco de um representante por licitante.

Osasco, 18 de fevereiro de 2022.


Anderson Gonçalves da Paixão

Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

FABIO RIBEIRO DE MATTOS, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 20º Subdistrito Jardim América, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (30/01/1989), residente e domiciliado na Rua Luiz Henrique de Oliveira, 151, apto 22, Quitaúna, Osasco, SP, filho de MARCELO DE MATTOS e de LUZIA MARIA RIBEIRO DE MATTOS. ADNA BATISTA ROCHA, estado civil solteira, profissão assistente de relacionamento, nascida em Osasco - SP, Registrada em Barueri, Osasco, SP no dia seis de julho de mil novecentos e noventa e três (06/07/1993), residente e domiciliada na Rua Elias Assaf, 04, São Pedro, Osasco, SP, filha de ANTONIO MENDES DA ROCHA e de DELIZA BATISTA ROCHA.

RODRIGO CUNHA DE SOUSA PEREIRA, estado civil divorciado, profissão auxiliar de monitoramento, nascido em Oeiras - PI, Registrado no 31º Subdistrito Pirituba, São Paulo - SP, Oeiras no dia treze de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (13/10/1987), residente e domiciliado na Rua Estrela, 344, casa 03, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de EDIO ALONSO PEREIRA e de MARIA BERNADETE CUNHA DE SOUSA. SIMONE APARECIDA DA CRUZ, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Itabira, Itabira, MG no dia vinte de agosto de mil novecentos e noventa e dois (20/08/1992), residente e domiciliada na Rua Estrela, 344, casa 03, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de APARECIDO CONCEIÇÃO DA CRUZ e de MÁXIMA MOREIRA LEMOS.

GIOVANNI VIEIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão promotor, nascido em São Paulo-SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia quinze de outubro de dois mil (15/10/2000), residente e domiciliado na Rua Júpiter, 19, Pestana, Osasco, SP, filho de FERNANDO LOPES DA SILVA e de EMANUELA DE CARVALHO VIEIRA. EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS MIRANDA, estado civil solteira, profissão repositora de vendas, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de junho de dois mil e três (25/06/2003), residente e domiciliada na Rua Júpiter, 19, Pestana, Osasco, SP, filha de SALVADOR RODRIGUES DE MIRANDA e de ALESSANDRA EULINA DOS SANTOS MIRANDA.

GABRIEL JOÁ MARTINS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia onze de abril de mil novecentos e noventa e quatro (11/04/1994), residente e domiciliado na Vela Antônio Borélio, 257, Bela Vista, Osasco, SP, filho de MARCOS AURELIO DA SILVA e de EGINA MARTINS DA SILVA. CAROLINE CRISMANIS RALLA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 12º Subdistrito Cambuci, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (12/10/1994), residente e domiciliada na Travessa Guilherme de Jesus, 06, Quitaúna, Osasco, SP, filha de ISAAC RALLA e de ANDRÉIA CRISMANIS RALLA.

VITOR SOARES VIEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e três (05/01/1993), residente e domiciliado na Rua Monte Carmelo, 260, Jardim Conceição, Osasco, SP, filho de GILDÉSIO GONÇALVES VIEIRA e de MARIA DA GUIA DOS SANTOS SOARES.

CARINA ALVES CORDEIRO, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (03/08/1984), residente e domiciliada na Rua Monte Carmelo, 260, Jardim Conceição, Osasco, SP, filha de LUIZ ALVES CORDEIRO e de APARECIDA BERNADETE GUARNIERI CORDEIRO.

ADILSON FELIX FRANÇA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de agosto de mil novecentos e sessenta e sete (12/08/1967), residente e domiciliado na Rua Piracicaba, 242, casa 3, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSÉ RODRIGUES DE FRANÇA e de ANTONIA FELIX DE FRANÇA. CRISTIANE APARECIDA RUSSO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro (14/12/1974), residente e domiciliada na Rua Piracicaba, 242, casa 3, Veloso, Osasco, SP, filha de DECIO RUSSO e de APARECIDA TEIXEIRA.

MARCIO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e noventa e quatro (24/03/1994), residente e domiciliado na Rua Paulo Antônio Camargo, 136, Bussocaba, Osasco, SP, filho de MARCIO DAS GRAÇAS COSTA e de LUCINEIA VIEIRA DOS SANTOS COSTA. WELIDA CAROLINA DOS SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia nove de setembro de mil novecentos e noventa e nove (09/09/1999), residente e domiciliada na Rua Paulo Antônio Camargo, 136, Bussocaba, Osasco, SP, filha de FABIO JOSÉ SILVA e de EUADA DIAS DOS SANTOS.

ALVARO AUGUSTO GALEOTTI RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (17/10/1987), residente e domiciliado na Rua Domingos José Garcia, 10, Vila Osasco, Osasco, SP, filho de ALBERTO DE SOUZA RODRIGUES e de MARILDA DE FATIMA GALEOTTI RODRIGUES. MARIA MAIARA DOS SANTOS MATOS, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Caetés - PE, Registrada em Alagoinha, Caetés, PE no dia três de junho de mil novecentos e noventa e quatro (03/06/1994), residente e domiciliada na Rua Domingos José Garcia, 10, Vila Osasco, Osasco, SP, filha de BENILSON JOSÉ DE MATOS e de MARLEIDE DOS SANTOS MATOS.

MURILO MAGIONI SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dois de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (02/08/1994), residente e domiciliado na Rua João Bernardo de Lima, 47, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de JOSÉ ANTONIO DA SILVA e de VERA LUCIA MAGIONI FERREIRA SILVA.

BRUNA PEREIRA BARBOZA, estado civil solteira, profissão consultora, nascida em 13° Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de junho de mil novecentos e noventa e três (03/06/1993), residente e domiciliada na Rua Hugo Semighini, 199, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filha de CARLOS ROBERTO BARBOZA e de JOSEFA PEREIRA CATUABA BARBOZA.

MIROSMAR SANTANA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em São Roque - SP, Registrado em Embú-Guaçu, São Roque, SP no dia dezoito de julho de mil novecentos e noventa e oito (18/07/1998), residente e domiciliado na Rua Diogo Cantreiras Garcia, 81, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de MOISES DE JESUS SILVA e de MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SANTANA. SUELLEN CRISTINA LAGUZA LILLA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1° Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta de março de dois mil (30/03/2000), residente e domiciliada na Rua Diogo Cantreiras Garcia, 81, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de ROGÉRIO LAGUZA LILLA e de ANA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA.

HUGO EMANOEL SANTOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Natal - RN, Registrado em Extremoz, Natal, RN no dia primeiro de julho de mil novecentos e noventa e quatro (01/07/1994), residente e domiciliado na Rua Sizenando Gomes de Sá, 63, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOÃO MARIA MESSIAS DA SILVA e de MARIA SANTOS DA SILVA.

KARINA FERREIRA LIMA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 1° Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dois de abril de mil novecentos e oitenta e nove (02/04/1989), residente e domiciliada na Rua Sizenando Gomes de Sá, 63, Padroeira, Osasco, SP, filha de LUZINETE FERREIRA DE LIMA.

ALEXANDRE DE CAMARGO MANFREDINI, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 25° Subdistrito Pari, São Paulo, São Paulo, SP no dia nove de abril de mil novecentos e noventa e seis (09/04/1996), residente e domiciliado na Rua Alberto Cortez, 227, Apto 34, Pestana, Osasco, SP, filho de CARLOS ALBERTO MANFREDINI e de ELIZETE DE CAMARGO MANFREDINI. CAROLINA BIANCA MIRANDA DE LIMA, estado civil solteira, profissão supervisora, nascida em 22° Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e noventa e três (23/10/1993), residente e domiciliada na Rua Alberto Cortez, 227, Apto. 34, Pestana, Osasco, SP, filha de SIDNEY RICARDO DE LIMA e de ROSANGELA OLIVEIRA MIRANDA.

MARCOS BARROS DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 41° Subdistrito Cangaíba, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de junho de mil novecentos e oitenta e três (15/06/1983), residente e domiciliado na Avenida Analice Sakatauskas, 537, Bela Vista, Osasco, SP, filho de JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA e de HILDA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA. FABIANA GOMES GABRIEL, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em Ipará, Ipará, BA no dia sete de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (07/09/1988), residente e domiciliada na Avenida Analice Sakatauskas, 537, Bela Vista, Osasco, SP, filha de MANOEL CORREIA GABRIEL e de FRANCISCA GOMES GABRIEL.

CACIANO ROCHA SANTOS, estado civil solteiro, profissão eletricitista, nascido em Seabra, Seabra, BA no dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e oitenta (22/10/1980), residente na Rua Líbano, 27, casa 3, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filho de WILSON BATISTA DOS SANTOS e de MARLENE PEREIRA DA ROCHA.

JÉSSICA BENEDITO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Peruíbe, Peruíbe, SP no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (29/06/1984), residente na Rua Líbano, 27, casa 3, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filha de DOUGLAS BENEDITO DOS SANTOS e de IDIONE DOS SANTOS.

LEANDRO ANTONIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motofretista, nascido em São Paulo-SP, Registrado no 1° Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia nove de maio de mil novecentos e oitenta (09/05/1980), residente na Rua Capistrano de Abreu, 1136, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de ANTONIO DA SILVA e de HELENA AVELINO DA SILVA. ALINE PEREIRA OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (29/12/1981), residente na Rua Capistrano de Abreu, 1136, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de XISTO PAULO DE OLIVEIRA e de ANA PEREIRA OLIVEIRA.

LUCAS VASCONCELOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em 1° Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (27/01/1999), residente e domiciliado na Rua Masaki Noritomi, 76, casa 02, Padroeira, Osasco, SP, filho de RIVALDO JONAS DA SILVA e de EDMEIA VASCONCELOS DA SILVA. MICAELA MORAIS ESPINOZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2° Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e um (26/01/2001), residente e domiciliada na Rua Masaki Noritomi, 76, casa 02, Padroeira, Osasco, SP, filha de WILSON ALMARAZ ESPINOZA e de SIRLENE OLIVEIRA MORAIS.

ANDRÉ VASCONCELOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 10° Subdistrito Belenzinho, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (22/01/1982), residente e domiciliado na Rua Masaki Noritomi, 76, Padroeira, Osasco, SP, filho de VITAL LINO DA SILVA e de AMARA CLARICE DE VASCONCELOS DA SILVA. VIVIANE SOARES DA SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Acopiara - CE, Registrada no 1° Subdistrito de Osasco - SP, Acopiara no dia cinco de junho de mil novecentos e oitenta e nove (05/06/1989), residente e domiciliada na Rua Masaki Noritomi, 76, Padroeira, Osasco, SP, filha de FRANCISCO SOARES DA SILVA e de MARIA SOCORRO LIMEIRA SILVA.

FELIPE DA SILVA ARAUJO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2° Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta de junho de mil novecentos e noventa e dois (30/06/1992), residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 683, bloco 9, apartamento 33, Conceição, Osasco, SP, filho de VALDIR DA SILVA ARAUJO e de NEIDE BEATRIZ DA SILVA. FABIANA ESMAEL, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 2° Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia treze de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (13/09/1988), residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 683, bloco 9, apartamento 33, Conceição, Osasco, SP, filha de ROSANA ESMAEL.

ALMI ANTÔNIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Coribe, Coribe, BA no dia vinte de junho de mil novecentos e setenta e cinco (20/06/1975), residente e domiciliado na Avenida Flora, 948, Bussocaba, Osasco, SP, filho de ALFREDO ANTÔNIO DA SILVA e de ALMIRA PEREIRA DOS ANJOS. ADRIANA PAIM RODRIGUES, estado civil divorciada, profissão cuidadora, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia cinco de setembro de mil novecentos e setenta e quatro (05/09/1974), residente e domiciliada na Avenida Flora, 948, Bussocaba, Osasco, SP, filha de GENEBALDO FONSECA RODRIGUES e de MARIA DO CARMO PAIM RODRIGUES.

JOÃO INACIO DUARTE, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Campo Alegre, Campo Alegre, AL no dia dezesseis de setembro de mil novecentos e setenta e nove (16/09/1979), residente e domiciliado na Rua Pernambucana, 490, apto. 61, blc. 03, Conceição, Osasco, SP, filho de JOSÉ INACIO DUARTE e de JOSEFA ROSA DE MEDEIROS. MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES PEREIRA, estado civil solteira, profissão berçaria, nascida em Macarani, Macarani, BA no dia vinte e nove de maio de mil novecentos e sessenta e oito (29/05/1968), residente e domiciliada na Rua Pernambucana, 490, bloco 3, apartamento 161, Conceição, Osasco, SP, filha de ADELINO GONÇALVES PEREIRA e de HELENA BATISTA DOS SANTOS.

MARCUS VINICIUS ANDRADE DIAS, estado civil solteiro, profissão executivo de vendas, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de março de mil novecentos e noventa e um (19/03/1991), residente e domiciliado na Rua Laranjeira, 151, apartamento 24, Cidade das Flores, Osasco, SP, filho de JOSE LUIZ DIAS e de DEVANIR ANDRADE DIAS. FRANCINE APARECIDA MAXIMIANO, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e oitenta e oito (28/07/1988), residente na Rua Jabuticabeira, 79, Cidade das Flores, Osasco, SP, filha de LUIZ ANTONIO MAXIMIANO e de JANETE APARECIDA MAXIMIANO.

OTAVIO FARKAS DE GOUVEIA, estado civil solteiro, profissão tapeceiro, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (04/02/1995), residente na Rua Ernesto Bizoni, 47, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de ELISEU THOMAZ DE GOUVEIA e de ROSELI FARKAS DE GOUVEIA. INGRID DE SOUZA LIMA, estado civil solteira, profissão conferente, nascida em Diadema, Diadema, SP no dia treze de junho de mil novecentos e noventa e três (13/06/1993), residente na Rua Sueli, 71, Parque dos Lagos, Jandira, SP, filha de JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FILHO e de IRACI DE LIMA.

LEANDRO FIUZA JORGE, estado civil solteiro, profissão autonomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (20/08/1995), residente e domiciliado Avenida Érico Veríssimo, 60, Santa Maria, Osasco, SP, filho de GILMAR LEONCIO JORGE e de LUCIANA SIMPLICIO FIUZA. VITÓRIA SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e noventa e oito (31/01/1998), residente na Avenida Érico Veríssimo, 60, Santa Maria, Osasco, SP, filha de ELIOMÁRIO JOSÉ DE SOUZA e de MARIA ELISIA DE JESUS SOUZA.

FABRICIO RODRIGO DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão auxiliar de serviços gerais, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de abril de mil novecentos e setenta e oito (14/04/1978), residente e domiciliado na Rua Carlos Jordão Morales, 3, Casa 1, Bussocaba, Osasco, SP, filho de BENEDITO ROGÉRIO DE OLIVEIRA e de EDNA BENEDITA RAYMUNDO DE OLIVEIRA. GRACIELLE ALVES DE LIMA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Taubaté (Reg. no 1º Subd. Osasco-SP), Taubaté, SP no dia vinte de abril de mil novecentos e oitenta e seis (20/04/1986), residente e domiciliada na Rua Carlos Jordão Morales, 3, Casa 1, Bussocaba, Osasco, SP, filha de REGINALDO ALVES DE LIMA e de NIZETE ALVES DA SILVA LIMA.

CARLOS HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão controlador de acesso, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (29/12/1981), residente e domiciliado na Rua Pedro Morais de Almeida, 585, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA e de MARIA ANTONIA SIGULO DE OLIVEIRA. LEILA SANDRA PEREIRA ANDRÉ, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Cajazeiras, Cajazeiras, PB no dia doze de setembro de mil novecentos e setenta e oito (12/09/1978), residente e domiciliada na Rua Pedro Morais de Almeida, 585, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de FRANCISCO ANDRÉ e de CREUZA PEREIRA ANDRÉ.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

PEDRO AUGUSTO CAPARELLI NORBIATO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (19/11/1996), residente em Osasco SP, filho de ADROALDO DA SILVA GONÇALVES e de MARTA ESTACIA NORBIATO GONÇALVES. GEISE SIMONE COSTA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (30/09/1991), residente em Osasco SP, filha de JOSÉ RIBEIRO DA COSTA e de MARLETE DE ARAUJO SILVA COSTA. Osasco 10/02/2022

MAXIMILIANO CUNHA JUNIOR, brasileiro, divorciado, nascido em Rio de Janeiro RJ aos (31/01/1986), residente em Osasco SP, filho de MAXIMILIANO CUNHA e de CYNARA REZENDE CUNHA. LILIAN LAURA PEREIRA, brasileira, divorciada, nascida em Osasco SP aos (18/12/1991), residente em Osasco SP, filha de MARCO ANTONIO PEREIRA e de VERA LUCIA LEANDRO PEREIRA. Osasco 11/02/2022

BRUNO IZAIAS DE MORAES, brasileiro, divorciado, nascido em Osasco SP aos (22/01/1987), residente em Osasco SP, filho de BENEDITO PAULO DE MORAES e de ANA REGINA SILVA MORAES. FABIANA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Palmares PE aos (19/09/1984), residente em Osasco SP, filha de SEVERINO JOSÉ DA SILVA e de MARIA DE LOURDES DE LIMA E SILVA. Osasco 12/02/2022

FERNANDO CESAR CIRILO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (04/04/1974), residente em Osasco SP, filho de GENESIO CIRILO DA SILVA e de BENEDITA EVANGELISTA DA SILVA E SILVA. FERNANDA TIE GARABEDIAN, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (04/12/1979), residente em Osasco SP, filha de GARABED GARABEDIAN e de NAOMI GARABEDIAN. Osasco 14/02/2022

MARCOS JULIÃO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em São Paulo SP aos (21/05/1972), residente em Osasco SP, filho de JOSÉ FLORENTINO DE OLIVEIRA e de MARIA DE LOURDES JULIÃO DE OLIVEIRA. TATIANI PIEDADE DE CAMPOS, brasileira, divorciada, nascida em São Paulo SP aos (26/06/1976), residente em Osasco SP, filha de LUIZ AUGUSTO PIEDADE e de JOSEFA GONÇALVES DA SILVA. Osasco 14/02/2022

DANILO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (07/05/1995), residente em Osasco SP, filho de EDSON IBIAPINO FERREIRA e de MARIA DE LOURDES DA SILVA. ANA PAULA NASCIMENTO DE JESUS, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP aos (09/01/1996), residente em São Paulo SP, filha de JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS e de MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SANTOS. Osasco 14/02/2022

CAUE AMORIM DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (03/04/1998), residente em Osasco SP, filho de LOURIVAL VELOSO DOS SANTOS e de DJENANE OLIVEIRA AMORIM. JADE LIMA DO CARMO VIEIRA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (05/11/2001), residente em Osasco SP, filha de JOSÉ DE ARIMATÉIA EDIMUNDO VIEIRA e de LUCIMAR DO CARMO. Osasco 15/02/2022

ELISVALDO DE JESUS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Ubaíra BA aos (12/11/1989), residente em Osasco SP, filho de JOSÉ JESUS SANTOS e de RAQUEL MARIA DE JESUS. JOSEANE DE JESUS FRANÇA, brasileira, solteira, nascida em Cruz das Almas BA aos (24/03/1980), residente em Osasco SP, filha de ANTONIO SALVADOR FRANÇA e de VALDETE MARIA DE JESUS. Osasco 15/02/2022

KAUAN MAGNO OLIVEIRA PINTO MAZINI, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (18/12/1999), residente em Osasco SP, filho de MARCIO RODRIGUES MAZINI e de SILVIA REGINA DE OLIVEIRA PINTO. PRISCILA BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (08/07/2004), residente em Osasco SP, filha de IRANILDES BARBOSA DA SILVA. Osasco 15/02/2022

MÁRCIO SILVA VENITO, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (09/03/1984), residente em Osasco SP, filho de NEWTON VENITO e de MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENITO. LETICIA RAFAELA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em Carapicuíba SP aos (16/05/1989), residente em Osasco SP, filha de WANDERLEY DE OLIVEIRA e de MARIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA. Osasco 15/02/2022

JAILDO AVARISTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Irecê BA aos (20/10/1988), residente em Osasco SP, filho de ANTONIO AVARISTO DA SILVA e de VALDELICE MARIA DE ARAÚJO. GISLEINE DE SOUZA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Jandira SP aos (05/08/1988), residente em Osasco SP, filha de JOSÉ FERREIRA DA SILVA e de JUDITE DE SOUZA SILVA. Osasco 15/02/2022

CARLOS HENRIQUE NOVAES, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (15/03/1993), residente em Osasco SP, filho de EVA DE JESUS NOVAES. MARCELA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (03/03/1996), residente em Osasco SP, filha de JOÃO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA e de JULIANA MARIA DA SILVA. Osasco 15/02/2022

PAULO ANDRÉ FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, nascido em Nova Russas CE aos (09/11/1993), residente em Osasco SP, filho de MANUEL FERREIRA DE CARVALHO e de JACINTA FERREIRA DE CARVALHO. RAIANE DOS SANTOS DIAS, brasileira, solteira, nascida em Itabuna BA aos (14/04/1995), residente em Osasco SP, filha de RUI HENRIQUE PEREIRA DIAS e de ELENICE ALVES DOS SANTOS. Osasco 15/02/2022

CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (23/07/1980), residente em Osasco SP, filho de CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO e de ELIZABETH APARECIDA DE AVELLAR. JAQUELINE APARECIDA PINTO, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP aos (20/02/1985), residente em Osasco SP, filha de ROSANA PINTO. Osasco 16/02/2022

VITOR SANTOS ANDRADE, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (21/07/2000), residente em Osasco SP, filho de VALDIVINO ANDRADE e de CLAUDINEIA SANTOS DA SILVA. LETÍCIA APARECIDA OLIVEIRA DIAS, brasileira, solteira, nascida em Paes Landim PI aos (19/02/2001), residente em Osasco SP, filha de JOSINETO FERREIRA DIAS e de EDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA. Osasco 16/02/2022

ANDRÉIA CAVALCANTI DA ANUNCIAÇÃO, brasileira, solteira, nascida em Carapicuíba SP aos (11/03/1988), residente em Osasco SP, filha de ALBERTO QUERINO DA ANUNCIAÇÃO e de INÁCIA DE SOUZA CAVALCANTI FILHA. JÉSSICA REGINA CANDIDA BISPO SANTANA, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP aos (03/02/1987), residente em Osasco SP, filha de EDSON SANTANA e de EUNICE CANDIDA BISPO. Osasco 16/02/2022

EDILSON JOSÉ DE BARROS, brasileiro, divorciado, nascido em Água Preta PE aos (09/07/1972), residente em Osasco SP, filho de JOSÉ PEDRO DE BARROS e de MARLUCE MARIA DA SILVA. LUCIENE CAZUZA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em Cariri - Porto Real do Colégio AL aos (15/04/1973), residente em Osasco SP, filha de ERNESTO CAZUZA DOS SANTOS e de FRANCINA CASCIANA DOS SANTOS. Osasco 16/02/2022

JANILTON ARAÚJO ABADES, brasileiro, solteiro, nascido em Floriano PI aos (03/01/1981), residente em Osasco SP, filho de JOSÉ ANTONIO ABADES e de RAIMUNDA ARAÚJO ABADES. MONICA OLIVEIRA LIMA, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP aos (13/06/1992), residente em Osasco SP, filha de JUVENAL BRITO LIMA e de JOSEFINA OLIVEIRA. Osasco 16/02/2022

FELIPE KENEDY GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Guadalupe PI aos (23/01/1994), residente em Osasco SP, filho de HELODILSON PEREIRA DA SILVA e de ELANINA GONÇALVES DOS SANTOS. ISABELLA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP aos (17/10/1998), residente em Osasco SP, filha de ISABEL CRISTINA CRUZ DA SILVA. Osasco 16/02/2022

RICARDO VITOR SOARES DE LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (26/10/1984), residente em Osasco SP, filho de ROSIVAL VITOR DE LIMA e de VALDETE DOS REIS SOARES. BRUNA CONCEIÇÃO SANTANA, brasileira, divorciada, nascida em São Paulo SP aos (17/08/1992), residente em Osasco SP, filha de SÉRGIO PEREIRA SANTANA e de MARTA APARECIDA LINO. Osasco 16/02/2022

GABRIEL CAYRES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em Cajamar SP aos (22/01/1996), residente em Osasco SP, filho de ALEXANDRE DE SOUZA e de DÉBORA CAYRES. GABRIELE APARECIDA RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP aos (10/06/1995), residente em Osasco SP, filha de CICERO NATO RIBEIRO e de LEONICE BARBOSA RIBEIRO. Osasco 16/02/2022

WAGNER LUCIO SOARES, brasileiro, solteiro, nascido em Barueri SP aos (30/12/1977), residente em Osasco SP, filho de MAURICIO JULIÃO SOARES e de ELIANE MACHADO DE OLIVEIRA. ERIKA NEGREIROS DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP aos (02/05/1986), residente em Osasco SP, filha de AUDESIRO JOSÉ DA SILVA e de MARIA ZILDA NEGREIROS DA SILVA. Osasco 16/02/2022

GUYLHERME DE OLIVEIRA DE SÁ PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (16/07/1998), residente em Osasco SP, filho de VANDERLAN DE SÁ PEREIRA e de MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA. INGRIDY NAYARA LIMA DA MACENA, brasileira, solteira, nascida em Ouricuri PE aos (26/01/2002), residente em Osasco SP, filha de JOZIMA ALVES DA MACENA e de IZES MAIARA ANJOS LIMA DA MACENA. Osasco 17/02/2022

HENRIQUE DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (26/05/1997), residente em Osasco SP, filho de SEVERINO MANOEL DOS SANTOS e de ESTER MARIA DA SILVA SANTOS. RAQUEL GOMES SILVA, brasileira, solteira, nascida em Itapetininga SP aos (02/04/1999), residente em Osasco SP, filha de LEONARDO CARDOSO SILVA e de SILVANIA GOMES SILVA. Osasco 17/02/2022

MAXIEL DE CASTRO SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido em Campos Sales CE aos (26/04/1996), residente em Osasco SP, filho de SEBASTIÃO SEVERINO DE SOUSA e de MARIA LEILDE DE CASTRO. ROSINETE DA SILVA SOUSA, brasileira, divorciada, nascida em João Pessoa PB aos (23/05/1980), residente em Osasco SP, filha de PEDRO JUVITO DE SOUSA e de EUNICE DA SILVA SOUSA. Osasco 17/02/2022

SERGIO RODRIGO MENDES, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (31/07/1983), residente em Osasco SP, filho de LUIZ CARLOS DA SILVA MENDES e de MARIA DA PAZ COSTA. RAQUEL DE MEIRELES NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida em São Roque SP aos (29/12/1994), residente em Osasco SP, filha de SAMUEL SOUZA DO NASCIMENTO e de MARIA APARECIDA SANTOS DE MEIRELES NASCIMENTO. Osasco 17/02/2022

SÉRGIO ADRIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (24/09/1985), residente em Osasco SP, filho de CICERA BERNARDO FONTE. ERLEY DOS SANTOS DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Curionópolis PA aos (24/08/1985), residente em Osasco SP, filha de FRANCISCO FELIX DA SILVA e de ALDENORA PEREIRA DOS SANTOS. Osasco 17/02/2022

CLEITON SOUZA DE FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em Simões Filho BA aos (29/05/1999), residente em Osasco SP, filho de EVERALDO BISPO DE FREITAS e de MARIA CRISTINA DE SOUZA. LAIANA SILVA NOVAIS, brasileira, solteira, nascida em Simões Filho BA aos (18/01/1997), residente em Osasco SP, filha de BENEVALDO FERREIRA DE NOVAIS e de ORLENE BATISTA DA SILVA. Osasco 17/02/2022

GABRIEL VIEIRA TONHOLI, brasileiro, divorciado, nascido em Osasco SP aos (19/01/1997), residente em Osasco SP, filho de LAUDEMIR TONHOLI e de ROSANA APARECIDA VIEIRA. MARTA PRISCILA DE JESUS SANTOS, brasileira, divorciada, nascida em Osasco SP aos (19/09/1984), residente em Osasco SP, filha de ROSIVAL BISPO DOS SANTOS e de ANA MARIA DE JESUS NETO. Osasco 17/02/2022

HENRIQUE ANTONIO SANCHEZ, brasileiro, divorciado, nascido em São Paulo SP aos (28/06/1962), residente em Osasco SP, filho de ENRIQUE DELFOR SANCHEZ e de EMA ALVES SANCHEZ. LIBIA HANSEN, brasileira, solteira, nascida em Selbach RS aos (11/03/1964), residente em Osasco SP, filha de ANSELMO HANSEN e de CELINA ASSUNÇÃO HANSEN. Osasco 17/02/2022